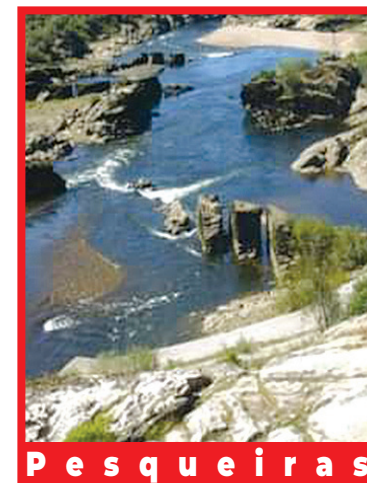




Director: Carlos Nuno Vaz | Ano LXXVII - N.º 1469 | 1 de Dezembro de 2022 | Preço Avulso Euros 1,75
Assinatura Anual: Portugal 22,50 Euros - Estrangeiro 30 Euros | Membro da: AIC - Ass. Imprensa de Inspiração Cristã



DIVINO NATAL

Depois de tantos percalços e tristezas,
Em que o ânimo se vai esmorecendo,
Surtem novas presenças, preenchendo
O vazio de amor e de certezas.

O Sol brilha em minha vida novamente
E a vontade de viver é mais premente,
Pela dádiva da esperança, tão presente,
Que me imbui do Espírito de Natal!

É alegria, é amor e transcendência,
Que estes novos seres, tão desejados,
Trazem à família e nos tornam motivados.

Agradeço com fervor, ao Deus Menino,
Esta almejada dádiva, sem igual,
Que fortalece a alma, neste Divino Natal!

Armanda Urze, Vila
21 de novembro de 2022



À descoberta do Natal P.17



Natal: Também vemos "a sua estrela no Oriente?" P.3

Festa do Espumante superou números da pré-pandemia. Mais de 10 mil visitantes P.18



107 milhões de euros do Orçamento destinados ao Alto Minho P.25

POR UMA SOBRIEDADE
DIGITAL

P. 2

SERÁ QUE A BOLHA
REBENTA?

P. 5

CRÓNICA DE UMA VIAGEM...
E VOTOS DE FELIZ NATAL

P. 6

1,5 MILHÕES DE EUROS DE
FINANCIAMENTO DO FEDER
PARA A ZONA EMPRESARIAL
DE ALVAREDO

P. 8

DR. CARLOS LEMOS E ESPOSA
EM VISITA A FAMILIARES E
AMIGOS EM MELGAÇO E POR
TODO O PORTUGAL

P. 9

MAIS UMA DOUTORADA
COM ASCENDÊNCIA
MELGACENSE

P. 9

JOSÉ PASSOS RODRIGO
(PSD) E O PRÓXIMO
ORÇAMENTO MUNICIPAL

P.10-11

AS NOSSAS INFUSÕES

P. 13

NOS 130 ANOS DO HOSPITAL
DA MISERICÓRDIA

P.14

PESQUEIRAS DO RIO MINHO
INTEGRAM INVENTÁRIO
NACIONAL DO PATRIMÓNIO
IMATERIAL

P.16

LIVRO: «CASTRO LABOREIRO:
ENTRE BRANDAS E
INVERNEIRAS» ESTÁ CHEIO
DE CURIOSIDADES

P. 19

Quinta do Regueiro

Um pequeno produtor
a produzir vinhos gigantes

Quinta do Regueiro - Coto - Alvaredo
4960-010 Melgaço

Contactos: 966 854 542
comercial@quintadoregueiro.com



Três vinhos com
um potencial de
guarda, fora do
vulgar.

#alvarinho
#quintadoregueiro
#monçãomelgaço



Os Dias da Semana

Por uma sobriedade digital

Eduardo Jorge Madureira Lopes

A transição para um mundo digital tem sido frequentemente apresentada como a miraculosa panaceia que salvará o mundo da catástrofe ambiental. A Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 27) que, entre 6 e 18 de Novembro, faz da cidade de Sharm el-Sheikh, no Egipto, o palco mundial das discussões sobre alterações climáticas, forneceu mais uma oportunidade para insistir na apologia da mezinha. Mas aqueles que advertem quanto aos efeitos perversos do remédio também se têm feito ouvir, ainda que, por enquanto, sem consequências significativas.

O digital constitui um “ângulo morto das políticas ambientais e climáticas”, assinalava em 2020 um relatório do Senado francês sobre as consequências ambientais do digital, citado num artigo assinado por Pierre Thiesset no jornal *La Décroissance* de Outubro^[1]. Esta falta de visão pode, pois, conduzir ao desastre. Num texto fundamentado, o autor constata “que se tem começado a abrir os olhos para estes problemas”, razão por que “a ilusão da desmaterialização já não é persuasiva”.

Também citado pelo jornalista, o Conselho Nacional do Digital francês, um organismo consultivo nomeado pelo primeiro-ministro, explica que “os impactos ambientais são particularmente nefastos em relação à exploração dos recursos naturais não renováveis, à poluição causada pela extração de metais e pelos detritos e ao consumo energético”.

Ainda que os números dos cálculos possam ser divergentes, eles convergem quanto ao essencial. Por exemplo: “O digital produz mais gases com efeito de estufa, causadores do aumento da temperatura do planeta, do que a aviação – algo que representa um aviso à ‘geração clima’ sempre tão agarrada aos smartphones e às redes sociais”.

Outro exemplo apresentado: “O visionamento de vídeos on-line gera tantos gases com efeito de estufa quantos os que são gerados por um país como a Espanha, dizem os engenheiros do Shift Project, que consideram ‘insustentável’ o crescimento dos nossos sistemas digitais”.

O essencial é simples. “Neste sistema ‘de envergadura mundial’, os terminais (smartphones, computadores, tablets, etc.) conectam-se através de infraestruturas de redes (cabos terrestres e submarinos, antenas de redes móveis, fibras ópticas, etc.) de modo a trocar informações armazenadas e tratadas em centros de dados, os corações vivos deste sistema. Ora, cada um destes elementos necessita de energia não apenas para funcionar, mas também para serem produzidos: “a extração mineira das matérias-primas e os processos industriais, seguidos da distribuição até à chegada aos consumidores consomem recursos”.

Entre os cálculos apresentados pelo jornalista, alguns há que deveriam merecer especial atenção. Um deles, que se encontra numa obra sobre sobriedade digital de Frédéric Bordage, indica que, para fabricar um computador portátil de 3 kg, é necessário cerca de uma tonelada de matérias-primas e 200 kg de gases com efeito de estufa. Outro dá conta que um simples chip electrónico de 2 gramas precisa de 32 kg de matérias-primas. E um smartphone, cujo fabrico requer uma cinquentena de metais, necessita de cerca de 250 kg de matérias-primas.

O digital acelera, portanto, a extração de recursos, fazendo multiplicar o número de minas em todo o mundo. Frédéric Bordage considera que esta sobreexploração é considerada “insustentável”, uma vez que, “ao ritmo actual, as matérias-primas usadas na produção de equipamentos digitais estarão esgotadas em uma ou duas gerações”.

Aos que dizem que é possível a reciclagem, tem-se contraposto uma constatação: “O lixo electrónico multiplica-se, contaminando os solos e deformando a composição da crosta terrestre”, escreve Pierre Thiesset, citando Guillaume Pitron. E um relatório da ONU, citado pela Greenpeace, revela que 75% do lixo electrónico escapa aos canais legais de reciclagem^[2].

Os números impressionam. Se tudo continuar como até aqui, em 2035, o sector digital emitirá mais gases com efeito de estufa do que aqueles que, em 2020, emitem todos os veículos terrestres motorizados juntos, avisa Les Horizons, um media on-line dedicado à transição ecológica^[3].

Sintomática é a circunstância de o optimismo perante a digitalização do mundo ser contrariado, talvez involuntariamente, pelos próprios operadores de telecomunicações. Pierre Thiesset assinala que a Bouygues Télécom garantiu que “os operadores não podem simultaneamente reduzir drasticamente as suas emissões de gases com efeito de estufa e aumentar a capacidade das redes para responder a uma procura cada vez mais forte”.

Talvez seja o momento de promover uma “desescalada tecnológica”, para usar uma expressão de Julia Laïne e Nicolas Alep, ou, se se preferir, uma “sobriedade digital”. Talvez tenha chegado a hora de, contrariando o deslumbramento e submissão perante o digital, valorizar, como defende Pierre Thiesset, “a interioridade, a presença carnal e sensível ao mundo, o contacto com os outros, a troca de palavras sem interfaces tecnológicas”.

^[1] “Sobriété numérique : écrivons les écrans”

^[2] “La pollution numérique, qu’est-ce que c’est ?”. Disponível em: <https://www.greenpeace.fr/la-pollution-numerique/>

^[3] “La Sobriété Numérique” Disponível em: <https://leshorizons.net/sobriete-numerique/>

Os Nossos Amigos

Carlos Nuno

Para 75 assinantes no estrangeiro remetemos carta a lembrar que ainda estava por pagar o ano 2022 e que os gastos de correio são elevados, pelo que não podemos correr o risco de não só ficar sem o pagamento da assinatura, como ainda com a despesa feita com os CTT que é superior a 18 euros no ano!

A edição de Dezembro ainda seguiu para os mesmos, mas a de Janeiro 2023 já não se-

guirá se antes não for liquidado o ano 2022. Compreendam que já manifestamos muita compreensão.

Também os assinantes no continente se atrasam bastante, pelo que reiteramos o pedido de fazerem o esforço de liquidar a assinatura de 2022, ou 2021 e 2022, se for o caso.

Esta é uma boa prenda de Natal que nos podem dar, para que possamos manter o jornal com

a qualidade que felizmente tem. Só mais tarde se vai apreciar devidamente a importância do jornal em papel para a história de uma terra.

De coração, desejo a todos; assinantes, anunciantes e colaboradores, um Santo e Feliz Natal, com os augúrios de que as entradas em 2023 sejam o mais possível optimistas, apesar das sombras da guerra e da crise económica e energética que sobre nós pendem.

A VOZ DE MELGAÇO

Largo da Senhora-a-Branca, 105
4710-926 BRAGA
Tel./Fax: 253 214 284

E-Mails:
jornal.vozmelgaco@gmail.com
redacao@vozemelgaco.pt
Site: www.vozdemelgaco.pt
www.facebook.com/vozemelgaco

Depósito Legal:
n.º 163455/01

Registo de Imprensa
n.º 101960

Tiragem deste número
1.530 ex.

Director
Carlos Nuno Salgado Vaz,
Cartão de Jornalista, n.º TE-68A

Colaborador - CO 257
João Martinho Silva

Editor
Jornal a Voz de Melgaço, Lda.

Redacção
Júlio Nepomuceno Vaz
Manuel Luís Vaz

Correspondente
Moisés Costa – Melgaço

Colaboradores:
Abílio Francisco Conde – Melgaço
António Costa Guimarães – Braga
António Jorge Tavares (Dr.) – Açores
Arminda Urze – Melgaço
Arménio Augusto de Melo – Braga
Helena Matos – Braga
José Afonso Marques – Orense
José Albano Domingues (Dr.) – Melgaço
José Armando Monteiro (Dr.) – Faro
José Rodrigues Lima (Dr.) – Viana
Júlio de Sousa Domingues – Ancora
Manuel Fernandes (Dr.) – Braga

Manuel José Pereira – Penso
Manuel Luís Vaz (Eng.) – Melgaço
Maria Ester Taveira (Dra.) – Braga
Maria José Lobo Elias (Dra.) – Lisboa
Maria Nadelete Costa Lopes (Dra.) – Braga
Maria Teresa Tâbuas (Dra.) – Leiria
P.º Manuel Domingues – Viana
Rui Ribeiro – Melgaço

PROPRIEDADE E PRODUÇÃO

«Jornal A Voz de Melgaço, Lda.»
Largo da Senhora-a-Branca, 105
4710-926 BRAGA
jornal.vozmelgaco@gmail.com
Telef. 253 214 284
Contribuinte n.º 502668636

NIB: 0018 0000 28639224001 05

Gerência:
Carlos Nuno Salgado Vaz e
Júlio Nepomuceno Vaz

Capital Social:
Carlos Nuno Salgado Vaz,
Maria do Rosário Salgado Vergara
Vaz,

Júlio Nepomuceno Vaz,
António Luís Vergara Vaz
e Manuel Luís Vergara Vaz,
20% cada.

Pré-Impressão:
Amigos de “A Voz de Melgaço”

Impressão e Expedição:
Empresa Diário do Minho, Lda.
Rua de S. Brás, n.º 1
4710-073 Gualtar Braga
Telef. 253 303 170

Assinatura anual:
Portugal – 22,50 Euros
Estrangeiro – 30 Euros

Natal: Também vemos “a sua estrela no Oriente”?

Costa Guimarães

“Nós vimos a sua estrela no Oriente e viemos adorá-lo. (...) Os magos sentiram uma alegria muito grande”.
Mateus. II, 2 e 10)

Um dos episódios que mais me fascina, entre as narrações evangélicas do Natal, é a visita dos Reis Magos, ao estábulo de Belém. Deve ser por causa das prendas mas a estrela de hoje deve ser outra: dar alegria mais que receber.

A melhor descrição dos reis magos foi feita por São Beda, o Venerável (673-735 — Doutor da Igreja e monge beneditino nas abadias de São Pedro e São Paulo em Wearmouth, e na de Jarrow, na Nortumbria, Inglaterra, é uma das máximas autoridades dos primeiros tempos da Idade Média), e no seu tratado “Excerpta et Colletanea” escreve: “Melquior (ou Melchior) era velho de setenta anos, de cabelos e barbas brancas, tendo partido de Ur, dos Caldeus (terra de Abraão). Gaspar era moço, de vinte anos, robusto e partira de uma distante região montanhosa, perto do Mar Cáspio. E Baltazar era mouro, de barba cerrada e com quarenta anos, partira do Golfo Pérsico, na Arábia Feliz”.

A tradição cristã aponta para a sua representatividade dos reis de todo o mundo, através das três raças humanas existentes, então conhecidas, em idades diferentes. O ouro de Melchior reconhece a realeza do Filho de Maria; O incenso de Gaspar traduz a divindade do filho de José; e a mirra de Baltazar, simboliza a humanidade do Nazareno.

A exegese católica vê na chegada dos Magos o cumprimento da profecia de David: “Os reis de Târsis e das ilhas lhe trarão presentes, os reis da Arábia e de Sabá oferecer-lhe-ão seus dons” ou o Salmo 71: “Todos os reis hão de adorá-lo, hão de servi-lo todas as nações” (10-11).

Eles eram originalmente sacerdotes persas, mas também astrólogos, por isso mesmo conheciam as estrelas com precisão. Eles viram uma estrela diferente, provavelmente uma aproximação de Júpiter e Saturno. Como Júpiter era o astro dos reis, e Saturno, a estrela da Palestina, os astrólogos da Babilônia interpretam essa constelação como sinal do nascimento de um filho real em Israel. Daí a procura dos magos pelo rei dos judeus.

Os padres da Igreja associaram Jesus a outra estrela, a “matutina”, aquela que traz a luz.

Mas além da realidade cósmica, os Magos representam a nossa “busca de Deus”. Eles só chegam a Jesus porque se põem a caminho e não têm vergonha de pedir ajuda: “Onde está o rei dos judeus (...)” (Mt 2, 2a). Deixam para trás tudo que sabiam e, admirados, prostram-se de joelhos perante o mistério, revelado em Jesus Cristo.

Também hoje, muitos seres humanos buscam a verdade, são honestos, deixam-se inquietar por ideias diferentes (a Sagrada Escritura, por exemplo). Mas ainda hoje precisam de uma “Estrela” que é o testemunho dos cristãos, se eles perceberam como nós nos amamos uns aos outros. OU seja, nós, ou somos a epifania, a luz que guia, ou alimentamos a escuridão e os outros não encontram o Caminho.

Ah, pois é! Ao encontrar Jesus, os actuais magos são chamados também a regressar por outro caminho, ou seja, a vida não pode ser a mesma para eles. Os Reis Magos constituem uma desfaçatez para nós que, depois de encontrarmos Jesus Cristo, continuamos no mesmo caminho da indiferença, do egoísmo e do conformismo.

Neste episódio, esquecemos outra pessoa que — como lembra o Papa Francisco — é incapaz de um gesto de amor que muda a vida: “é o rei Herodes, que usa o verbo «adorar», mas de maneira falaciosa... Na realidade, Herodes adorava apenas a si mesmo e por isso, com uma mentira, que ele queria era livrar-se do Menino”.

Hoje, infelizmente, a Estrela do Oriente exhibe a sua luz sobre Estados e Reinos que se servem de Deus, em vez de servir a Deus, Magos que guardam todo o ouro, incenso e mirra produzido por escravos, revestem de religião apenas com os paramentos e vestes que convêm e confundem o poder — servir os outros — com a força mundana que leva



os seus Reis, Príncipes, Sacerdotes a servirem-se, apenas, a si mesmos.

Parafrazeando o Papa Francisco, “na vida cristã, não basta saber. De pouco ou nada servem a teologia e a acção pastoral, se não se dobram os joelhos; se não se faz como os Magos, que não se limitaram a ser sábios organizadores de uma viagem, mas caminharam e adoraram” (cf. <https://www.acidigital.com/noticias/homilia-do-papa-francisco-na-missa-da-solemnidade-da-epifania-do-senhor-85204>).

O ouro de Melchior demonstra que nada é mais precioso do que o Menino, na Manjedoura; o incenso de Gaspar afirma que só com Ele se

eleva para o alto a nossa vida; a mirra de Baltazar cumpre a promessa a Jesus de que socorreremos o próximo marginalizado e sofredor.

Quanto de nós preferem o calculismo de Herodes à aventura da viagem para conhecer. Aquele mata, esta abre o Caminho da alegria. Herodes adorava-se apenas a si e com uma mentira, queria era livrar-se do Menino.

Não queiras livrar-te do Menino. Só assim és livre.

Já que falamos da Estrela do Oriente — em tempos de um Mundial de Futebol que crucificou mais de sete mil trabalhadores — Belém é a manjedoura onde medram os Direitos Humanos e se alicerça a Paz entre todos os Homens de boa vontade, no calor do bafo dos animais (Natureza).

Adorando, encontramos o Caminho certo? Sim. Sentiremos, como Melchior, Baltazar e Gaspar, “uma alegria muito grande”, após abandonarem o estábulo onde Deus se desprende da sua divindade e se torna humano como nós.

Tens nas tuas mãos o desafio de viver e sentir “uma alegria muito grande” oferecendo o ouro, o incenso e a mirra que existem dentro de ti.

A superatleta de ultra trail, Lucinda Sousa, é aluna da Pós-Graduação em Trail Running na Escola Superior de Desporto e Lazer

Ver notícia completa na página do facebook de “A Voz de Melgaço” www.facebook.com/vozdemelgaço

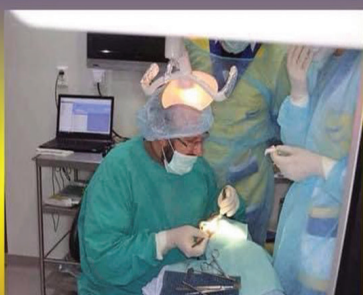


Associação de Ciclismo do Minho premiou atletas melgacenses na Gala de Encerramento da Época Desportiva

Ver notícia completa na página do facebook de “A Voz de Melgaço” www.facebook.com/vozdemelgaço



Os nossos profissionais dedicam muitas horas a Formações para proporcionar o que há de mais inovador na Medicina Dentária.



EstheticSmile
Largo da feira - Melgaço

Tlf. +351251404002
808215415

EstheticSmile
CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA

PREZAMOS A SUA SEGURANÇA E A SUA CONFIANÇA.

Por isso não hesite em usufruir dos nossos serviços.



Ideias & Factos (11)

CENSOS 2021- RETRATO SOCIAL DE PORTUGAL. Os resultados definitivos dos Censos 2021, divulgados a 23 de novembro último, permitem-nos fazer o retrato social da população portuguesa, mostrando o que mudou na última década (entre 2011 e 2021) nas mais diversas áreas.

De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), além do mais, podemos fixar os seguintes aspectos:

Portugal tem agora 10,3 milhões de pessoas, menos do que em 2011 (decréscimo de 2,1%) e acentuou-se o desequilíbrio na distribuição dos habitantes no território;

A população apenas cresceu na região do Algarve (3,5%) e na Área Metropolitana de Lisboa (1,7%) e as mulheres continuam em maioria (52%);

Cerca de 20% da população concentra-se em sete municípios, que representam apenas 1,1% do território;

A deslocação da população para o litoral do país e a concentração junto da capital foram reforçadas na última década;

Há mais famílias monoparentais (aumentou 18%), representando agora quase um quarto (24,8%) do total de famílias;

Também há mais divorciados e mais casais reconstituídos e o casamento continua a perder peso;

A percentagem da população com 65 ou mais anos representa agora 23,4% do total, o que significa que uma em cada quatro pessoas são idosas;

O aumento dos níveis de escolarização da população portuguesa e um quinto completou o ensino superior;

O analfabetismo cai (passa de 5,2% para 3,1%), mas ainda há quase 300 mil portugueses que não sabem ler nem escrever.

No que a Melgaço diz respeito, devemos assinalar que foi o concelho entre os dez do distrito de Viana do Castelo com a maior perda populacional (-15,63%), tornando-se, em termos populacionais, no concelho mais

pequeno, com apenas 7776 habitantes.

Assinala-se também que Melgaço está manifestamente envelhecido, tanto mais que a população acima dos 60 anos representa 51% (4013) da população melgacense, enquanto que as crianças e jovens entre os 0 e os 19 anos representam apenas 10,6% (828), o que se traduz numa relação de uma criança e jovem por cada cinco idosos.

Quando analisamos a forma como a população ativa (32,8%) se distribui pelos diferentes sectores de actividade, registamos que o sector terciário (social) tem crescido e que os restantes sectores, incluindo o sector terciário (económico), têm diminuído.

Relativamente à escolarização, verifica-se que a população residente com pelo menos o ensino secundário completo é de 27,5% e com ensino superior é de cerca 10%, muito abaixo dos indicadores nacionais.

Concluimos, assim, que quer os dados do País, quer os de Melgaço são globalmente tristes e desanimadores, mas os de Melgaço são assustadoramente preocupantes, com a agravante de não se vislumbrar a inversão das políticas públicas seguidas ao longo dos últimos 40 anos com estes resultados à vista e, portanto, em 2031, claro está, a seguirmos o mesmo caminho, o cenário perspectiva-se bem pior.

A INCLUSÃO É IGUALDADE. As vilas e as cidades têm que ser pensadas para toda a gente e planeadas tendo conta os graus diferenciados de autonomia/funcionalidade dos diversos cidadãos. Essa diversidade de partida deve ser tida em conta no desenho das medidas de política pública por parte do Governo e dos municípios. Só desta forma poderá assegurar-se a igualdade de oportunidades dos diversos cidadãos no acesso às atividades económicas, culturais, sociais e de lazer.

Porém, notamos que o espaço urbano raramente está adaptado aos utilizadores de cadeira de rodas ou simplesmente, aqueles que têm mais dificuldades a

mover-se. Com efeito, os obstáculos/barreiras são muitos e, então também é por aqui que o mundo começa a tornar-se desigual.

Apesar do Governo ter aprovado a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (2021-2025), esta continua sem sair do papel e, portanto o objetivo de eliminar as barreiras arquitetónicas nos espaços públicos, em parceria com os municípios, mantém-se infelizmente adiado, com prejuízo dos cidadãos com mobilidade reduzida.

Todos sabemos que toda grande caminhada começa com um simples passo e talvez o primeiro pudesse ser a disponibilização de ações de formação técnica e sensibilização para dirigentes e técnicos/as das autarquias para promoção das acessibilidades no âmbito das suas competências.

A partir daqui talvez começássemos a ver uma oferta de vagas estacionamento nas vilas e cidades para veículo ocupado por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em número razoável ou lugares de estacionamento com as dimensões adequadas para que o cidadão possa, por exemplo, abrir as portas de forma simples e com o ângulo necessário e rampas de acesso aos passeios e passeios bem cuidados, etc.

Estou certo que a formação aumentaria a consciencialização dos decisores sobre os direitos dos cidadãos com deficiência, nos quais se incluem a garantia do pleno acesso e igual gozo de todos os direitos humanos. Promover a inclusão é valorizar os cidadãos nas suas diferenças.



Manuel Fernandes
Vereador da C M Melgaço

A gente não é pobre por não ter nada...

José Paulo Abreu

Vinha com o Artur (nome fictício), homem já maduro, extremamente simpático, com longa história de vida, infelizmente marcada por turbulências, primeiro divorciado, depois deprimido e golpeado pela culpa, a seguir drogado e inquilino de várias prisões, internacional das “grades”...; que a droga entorta caminhos, descoordena vidas, atrofia liberdades, baralha pensamentos e ações.

Mas agora o Artur estava em liberdade; fez caminho de recuperação da toxicod dependência, na prisão e no Projeto-Homem de Braga; tem, de novo, a vida pela frente.

Só que precisa de encontrar sustento, autonomia, uma profissão...

E ele tem possibilidades de singrar, possuidor que é de impressionantes talentos. Faz caricaturas a partir de fio de croché...

Que alegria a da Teresa (nome fictício do Anjo da Guarda do Artur), quando lhe disse que o Museu Pio XII teria todo o gosto em colaborar com a valência da reinserção social do Projeto-Homem, em apoiar o Artur, em expor as suas obras, em abrir hipóteses de contribuição aos visitantes, a fim de ele poder ganhar para um “quartito” e começar a alimentar-se e a vestir-se com o fruto do seu trabalho, levando uma vida honesta, vivendo com o suor do seu rosto.

A Teresa sorria... aquele sorriso bonito da bondade, da ressurreição iminente, da cena do filho que começa

a gatinhar, a caminhar pelos próprios pés...

Fixaram-se a data da exposição e os timing’s de execução das peças a expor; compraram-se materiais. Como me senti feliz, ao vê-los felizes!

Depois lá fui ouvindo mais histórias, de outros “filhos” da Teresa, frutos não da carne, mas de um coração imenso, de um sorriso contagiante, de uma caridade que brilha como o sol.

O tempo a passar, lá voltei ao contacto: então a exposição, vai ou não?!

Notei-lhe tristeza na voz embargada. O Artur recaiu. Estamos a tentar recuperá-lo. Mas há tanta burocracia a superar... (Fiquei até com a ideia de que a culpa era da burocracia...). Mas ele vai conseguir. Vamos tentar sempre, até ao fim. Se não for agora, será daqui a pouco.

E foi assim que voltei a ser contagiado pela Teresa, pela sua vontade indómita de ajudar, pela sua invencível esperança, pelo seu terno sorriso (às vezes dorido), pelo seu enorme coração.

Sei que tem “filhos” já verdadeiramente ressuscitados. Pois, então, que o Artur volte à vida. Por ele. Por todos nós. Pelo Museu Pio XII que o quer receber. Pela Teresa e por quem tanto nele tem apostado.

Mas independentemente do desfecho de tudo isto, seja Deus louvado pela bondade, pela caridade persistente, pela generosidade desprendida e corajosa, por todos quanto dão a mão à espera de nada, por todos os

sorrisos bonitos, por todos os corações enormes.

O Artur está muito contente com o bem que lhe têm feito, e até me escreveu (peço perdão pela inconfidência!):

“Devo agradecer a muita gente e a forma mais importante para fazê-lo é... manter-me com a cabeça levantada e seguir agradecido a quantos me ajudaram e me deram um carinho especial. Sem esquecer a Deus... por ter posto no meu caminho as pessoas indicadas.

«A gente não é pobre por não ter nada, mas sim por não ter fé nos seus sonhos para realizar».

Obrigado, ó Deus, por tudo e todos quantos no mundo ainda nos incentivam a fazer o bem e nos dão vontade de viver!



No dia 13/11, Dia Mundial dos Pobres, na Auditorio Paulo VI, um almoço do Papa Francisco com migrantes, sem-abrigo, utentes da Caritas de Roma e de outras instituições de solidariedade

Contos do verbo contar

Histórias do Verbo Amar

Leal Matos

Há histórias de gente feliz!...

Há histórias com final feliz!...

Há histórias que nos fazem viajar no tempo e, carregados de saudade, reviver momentos inolvidáveis passados com quem se cruzou connosco e sempre fará parte de nós!

Nas minhas lembranças, dou comigo a subir apressadamente as escadas da redacção e, sentada frente ao teclado da máquina de escrever, anotar os tópicos para os artigos a elaborar, depois das eleições legislativas a 5 de Outubro e das presidenciais a 7 de Dezembro!...

Que azáfama se vivia nesse Portugal de então! Um Portugal novo, empenhado em dar voz ao povo e fazer-se ouvir dentro e fora de fronteiras!...

Altos e nobres ideais se viviam nas fileiras dos partidos!

Os líderes partidários eram exemplos a seguir e o Povo recebia com avidez a mensagem que os mais diversos quadrantes faziam passar.

Todos saíam à rua para ouvir e participar!... Os comícios eram uma festa!...

Não havia políticos de carreira (o que hoje parece ser uma “moda” do “pega ou racha”) “empoleirados” nas benesses dadas a quem não tem direito!...

Claro que a política não dá de comer a ninguém!... E pior ainda quando os políticos em vez de servir o País se servem a eles próprios!

As parangonas dos Jornais eram “trauteadas” de forma assertiva sem margem para dúvidas (se dúvidas houvesse)!...

Ainda oiço o som do telex com o texto a correr e

a fita a deslizar!... Os arquivos eram um manancial de informação!...

O gravador e a máquina a tiracolo sempre a postos para o trabalho no terreno. Ai se o “Portaro” falasse!... Ai se a “Dyane citroen” retorquisse!... O “GS” lá estaria no comando!...

Era salutar o trabalho de equipa.

Conheci um Portugal único pelo qual me apaixonei e compreendi que todos temos nossos defeitos e nossas virtudes. Um Portugal de mão cheia e coração alegre que nos acompanha onde quer que estejamos. Um Portugal onde não falta o calor do Natal!

“Natal é quando nasce uma vida a amanhecer”!...

Viajo entre viagens e encontro-te no amago do meu ser!

GAZETILHA

Será que a “bolha” rebenta?

Helena Carvalho

Nos dias de hoje, não é novidade que, comprar/arrendar uma casa exige custos que muitas vezes ultrapassam as taxas de esforço de cada um. Ora porque o rendimento não é suficiente ou então porque os preços praticados no mercado não estão alinhados nem equilibrados com preços de referência que deveriam estabelecer limites por m².

Para se conseguir ter uma noção, deixemos os números falar por si. Atentemos então, na zona da capital do nosso país, Lisboa.

– Será possível que uma pessoa que ganha o ordenado mínimo consiga suportar uma renda de 750€ de um T0?

– Será uma renda de 900€ num T1 com 50 m² exequível para um jovem que acaba de iniciar a sua vida profissional?

– Será acessível uma compra de um T2 por 310.000€ para quem quer construir família?

– Será justo o valor de 420.000€ por um T3 para uma família que acaba de alargar o seu agregado familiar?

– Será comportável pagar quase meio milhão de euros por um imóvel com menos de 90m²?

– Será que existe forma de regular situações como estas?

– Será que existe forma de promover o iniciar da vida de muitos jovens?

– Será que existe noção dos preços que se andam a praticar?

– Será que existe alguém capaz de agir e regular o que se passa no mercado imobiliário?

Tantas são as situações, os impasses, as incertezas, a ‘corda na garganta’, a procura de alternativas ... e até mesmo aproveitamentos maliciosos, que não admira que haja situações de quem se apodera de um bem imobiliário a pronto queira prejudicar intencionalmente a vida de muitos inquilinos. Sim, é triste, mas é verdade!...

Já várias vezes se referiu nos canais noticiários e tem o nome de “Bullying” imobiliário. Existe e é proibido por lei desde 2019. É nem mais nem menos, do que a pressão que um senhorio pode fazer, direta ou indiretamente, ao(s) seu(s) inquilino(s) com vista a que estes últimos abandonem as suas casas.

Aconteceu, foi notícia e foi filmada uma situação em que, em Lisboa, um senhor de 73 anos que vive há mais de meio século no mesmo apartamento, foi vítima de vandalismo para que se visse obrigado a sair da sua habitação própria. O mais incrível é que, por “tuta e

meia” as pessoas esquecem o senso comum, o respeito e humanismo.

Infelizmente estes atos têm tido uma tendência crescente, mas felizmente e, segundo o Diário da República, a Lei nº12/2019 “proíbe e pune o assédio no arrendamento ou no subarrendamento, entendendo-se como tal qualquer comportamento ilegítimo do senhorio, de quem o represente ou de terceiro interessado na aquisição ou na comercialização do locado, que, com o objetivo de provocar a desocupação do mesmo, perturbe, constranja ou afete a dignidade do arrendatário, subarrendatário ou das pessoas que com estes residam legitimamente no locado, os sujeite a um ambiente intimidativo, hostil, degradante, perigoso, humilhante, desestabilizador ou ofensivo, ou impeça ou prejudique gravemente o acesso e a fruição do locado”.

Sem dúvida que o mercado imobiliário precisa de uma intervenção para que seja possível coabitarmos numa sociedade evoluída, humana e justa. É preciso agir, controlar, fiscalizar, premeditar e consciencializar, caso contrário, mais jovens, mais famílias, mais portugueses vão procurar fora o que poderiam ter e fazer crescer no belo país que temos, por se tornar cada vez mais numa situação incomportável para muitos.

Flashes do Ciclo

Corrupção, o crime que compensa

Arménio Melo

Efetivamente, pelo menos em Portugal e no Brasil, o Crime compensa. O que precisa é estar encostado à esquerda e a corrupção, valer milhões. Ou seja, na esquerda, para ser tolerado e milhões, para abafar a Justiça. Quem se não lembra dos três amigos da vigarizada – Sócrates, Lula e Chaves. Chaves faleceu, mas deixou um substituto que segue bem os métodos do seu antecessor. Sócrates continua gozando com os milhões que arrecadou, levando o país à banca rota, esperando que chegue o dia da prescrição, do resto que falta. Lula deu tostões aos pobres, para ele arrecadar milhões, a Empresa Petrobrás rendia cerca de 400 milhões, para o estado, quando Lula entrou para o governo e, quando saiu, deixou-a com dívidas. E é curioso que Lula, quan-

do entrou para o governo, criou uma lei, que considero acertada, para evitar a morosidade dos processos, a fim de apanhar as prescrições e o resultado foi que Lula, foi apanhado por essa Lei, cumprindo três anos e meio de prisão, não cumpriu mais, porque os conselheiros, do Supremo Tribunal – os quais, foram todos nomeados, menos um, por Lula –, anulou a referida Lei dizendo que era inconstitucional e, quando se aproximavam as eleições, anularam todas os crimes de que era acusado, bem como lhe restituíram todos os direitos cívicos, que lhe haviam sido retirados, a fim de poder concorrer.

Assim, foi possível ver o triste espetáculo, a que Portugal e possivelmente em vários países assistiu a ver, o PR de Portugal, estar a receber um indivíduo

eleito Presidente doutro país e, no exterior, uma grande manifestação de cidadãos do seu país, em protesto, apelidando-o de Ladrão e Corrupto e que, a sua eleição foi uma fraude. Costa agradeceu ao eleito Presidente, o ter escolhido Portugal, para sua primeira visita. Porém, foi Lula que veio agradecer, a Marcelo e a Costa, o apoio que lhe manifestaram, antes da eleição. Efetivamente, Marcelo foi ao Brasil e antes de visitar o Presidente, como tinha combinado, foi visitar Lula, tendo Bolsonaro anulado o encontro e Costa manifestou-lhe por mensagem, que estava com ele. É normal, após as eleições, os governos e os presidentes, saudarem os vencedores, mas, dar apoio a um candidato, antes de ser eleito, não há memória de haver acontecido.

Haja Amor e Paz na Terra!

Helena Matos

E vá lá a gente saber o que nos espera no fim do caminho!...

Um dia tu acordas e, consciente ou inconscientemente, despes o teu eu e as roupagens são de outrem!...

Como em tudo na vida as “coisas” valem o que valem!

Quando será que estamos aptos a compreender e aceitar que há um “preço” que se paga quando, de “barriga farta”, pomos os interesses pessoais acima de tudo e de todos?!...

Muita coisa se paga e nem tudo se pode apagar!...

É bom que nunca esqueçamos as nossas raízes, valores e princípios. Nascer em berço de ouro não depende de nós!...

Nascer em berço de linho marca a alvura do melhor que nos podem dar!...

Nascer em ambiente de paz e amor é o bem maior que nos podem dar e um direito de todo e qualquer ser à superfície da terra!...

Nascer para a vida e crescer no espírito de bondade e solidariedade é uma marca sadia na construção do mundo.

Temos que saber amar e zelar para que todos sem excepção usufruam duma sã e longa vida em comunhão com todos. Mas não temos nem devemos fazer o que a outrem compete. Tal como não se deve cair na tentação de que somos superiores e é no outro que reside a culpa e o erro do mal que nos acontece. Se não enxergamos o respeito, a generosidade, a lealdade e a verdade então tudo vai mal!...

Há quem diga que há um tempo para tudo!...

Tempo de ser criança:

- Deixemos as crianças serem crianças!

Tempo de ser jovens:

- Deixem os jovens terem o seu espaço de crescimento e educação!

Tempo de ser adultos:

- Sejam criadas condições e oportunidades para que não se adiem os propósitos de vida de cada um individualmente.

Como filhos devemos crescer e como pais devemos acompanhar e zelar para a concórdia.

Lá longe (quantas vezes o longe se faz perto e o perto se faz longe...), na curva da vida, o que nos estará destinado?!...

Quando nos temos uns aos outros e a solicitude é companheira há uma força que nos leva a seguir em frente sem medo dos desvarios que toldam os passos quando menos se espera.

A vida é um presente de Deus.

Abraçar o melhor que a vida dá e ter a paciência de aceitar a dor que entra sem pedir licença faz parte do nosso percurso.

Quando a perspectiva de vida segue seu ritmo tudo se encaixa e flui ordeira e pacificamente de acordo com o que achamos ser um dado adquirido e nunca questionável. O problema surge quando, sem que dê conta, algo nos trava e avisa de que, isoladamente, poderemos não ser auto-suficientes. Então há que ter o discernimento de parar para respirar!...

A vida é um sopro!

Compreendamos o que Deus nos dá. Aceitemos o presente que nos é dado viver.

Numas “palhinhas” deitado, está o Menino Deus num quadro de Amor e respeito por tudo e por todos.

Maria e José são a Família que devemos honrar e preservar mantendo os laços de amor que une progenitores e descendentes.

Ali, no presépio, naquele belo quadro tão sublime, a grandeza de Deus sente-se e convida-nos a viver os seus preceitos.

Em tempo de Advento, tempo de espera e de esperança, sejamos ricos em gestos e acções. Levemos o melhor de nós abrindo os nossos corações.

Que a Paz abençoe todos os povos e Nações e que os “chamados” líderes mundiais se deixem de jogar seus próprios jogos de poder.

A política não devia enveredar em jogos de poder!

É triste!... Chegados a este ponto de viragem na curva do tempo, a corrida às armas toma o lugar da diplomacia.

Nossa missão é viver e acrescentar algo à Natureza.

Se dentro de cada lar a chama do Amor iluminar dia e noite nossos corações podemos partir à conquista do Mundo mais justo.

O Amor é uma candeia de Esperança nas noites de desalento!...

No fim do caminho, ao partir para a outra margem, abençoado seja que será eternamente lembrado por Amor e com Amor!

Crónica de uma Viagem... e votos de Feliz Natal!

António Jorge Tavares*

Este texto, são as impressões da minha última viagem, entre a ilha de São Miguel e a cidade do Porto, no mês de novembro de dia 19, até dia 27.

Não desejo voltar aos temas que nos preocupam no nosso dia-a-dia, como a falta de comunicação, o desenfreado aumento do custo de vida, e a guerra que nos passa já ao lado, porque só se fala do futebol no Cátar, e se esquece o mais essencial: sermos ser vivos e não autómatos!

Vivemos num novo mundo, onde não temos tempo para trocarmos afectos entre os nossos familiares mais próximos, onde esquecemos aqueles que nos deixaram uma saudade enorme, e pior ainda, onde tentamos branquear o comportamento da canalhice daqueles que são responsáveis de tudo continuar como está. É uma cobardia que está a apoderar-se de um modo silencioso sem darmos conta do nosso dia-a-dia na nossa vida.

Recentemente desloquei-me de Ponta Delgada, onde tenho os meus filhos, para a minha cidade onde sempre vivi: o Porto. A transformação que a mesma está a viver, sente-se de ano para ano, de um modo tão imprevisível que muitas das pessoas já não se deslocam da sua área de residência ao centro, por o mesmo já pouco lhes dizer, ou pelas novas obras no centro da cidade, transformando o mesmo num verdadeiro estaleiro! Só visto.

Tenho pessoas amigas que agora se queixam que a invasão de turistas no grande centro da cidade acaba por roubar aquela vivência e comunicação do passado.

É um facto que o progresso leva a isso, e pior ainda, os hábitos antigos de vida que desaparecem do nosso dia-a-dia.

Desloquei-me a Braga, no domingo (dia 20) logo de manhã, para ir à missa na Igreja Nossa Senhora -a-Branca, e tive a infelicidade de na saída da Cruz, da auto-estrada Porto/Braga, ter um embate com um carro vindo da portagem em sentido contrário! Uma sensação tremenda que é difícil de descrever. Desejo referir aqui a pronta intervenção da GNR, da brigada de trânsito de Ponte de Lima, que de imediato compareceu no local, assim como uma carrinha de assistência da Brisa. Felizmente, nada me aconteceu e depois dos agentes da GNR tomarem conta da participação, tive a sorte de o meu automóvel poder circular e seguir para Braga.

Quero referir aqui a atenção com que fui atendido pelos agentes da GNR, João Gonçalves da Cunha e Cunha Trigueiro, que me tranquilizaram, pois fiquei abalado com o embate. Também o funcionário da Brisa, Álvaro de Sousa, me prestou assistência na viatura, de modo a poder seguir viagem. Devo assinalar esse trabalho relevante dos agentes da GNR e do funcionário da Brisa. Registo também a atitude do condutor que me bateu e que se pôs em fuga. Felizmente, foi identificado pelas câmaras instaladas na auto-estrada a circular em sentido contrário.

Ainda recentemente uma manchete do “JN”, dava a notícia de mais de 300 atropelamentos cujos condutores se puseram em fuga.

Reclamamos por vezes de que somos vigiados cada vez mais, desde que saímos de nossas casas para viajar, e que sabem (querendo) onde vamos ou estamos. Mas, se assim não fosse, estaríamos menos protegidos, como foi o caso.

Gostaria de deixar aqui o reparo de que é necessário uma maior vigilância, nas entradas e saídas das portagens, de modo a não encontrarmos automóveis a circular em contra-mão. Ainda ontem, dia 28, foi notícia uma viatura que circulou em sentido contrário 10 kms, provocando a morte de uma senhora.

Quando este jornal estiver nas mãos do estimado leitor(a), estamos a poucos dias de festejarmos a quadra natalícia.

Não quero deixar passar sem desejar a todos aqueles que nos tem acompanhado nesta difícil vida de colocarmos o jornal todos os meses, com notícias para os melgacenses, mas também para aqueles que estão emigrados ou a viver noutros locais do país. Queria lembrar aqui o nosso cônsul honorário Carlos Lemos e a sua mulher Molly, não tendo acontecido o nosso encontro como ambos desejávamos, o que foi uma pena.

Gostaria de formular um Feliz Natal para toda a equipa do jornal, a começar pelo Carlos Nuno Vaz e Família e aos leitores.

Esperemos também que o próximo ano nos possa trazer a PAZ que tanto desejamos para este mundo cada vez mais louco.

*Jornalista

(o autor escreve pela antiga ortografia)

Magusto da Confraria da Petanca em Âncora/Caminha

Júlio de Sousa Domingues

Têm havido encontros pontuais entre os Melgacenses a residir, nos Vales do Coura e Âncora para um café e um dedo de conversa.

Com o aproximar das Festas de Natal, desejamos a todos um Santo Natal e um Bom Ano Novo de 2023, pois ainda não foi possível fazer o “nosso encontro/convívio, com almoço”, neste 2022.

Realçamos, contudo, os seguintes Eventos:

JOGO DA PETANCA: Vindo do País amigo – a França, muitos nossos conterrâneos, diariamente, sem chuva, nos terrenos junto ao Mar, divertem-se, praticando esta modalidade desportiva, como um bom exercício físico.

MAGUSTO ANUAL: Cumprindo a tradição, e numa tarde soalheira, de 6ª feira, dia 11 nov., os jogadores da PETANCA, com os seus familiares e amigos, levaram a cabo o seu Magusto Anual, com música tradicional, para um pé de dança.

O homem dos trabalhos, foi o senhor José Soares/V.P.Âncora, que se voluntariou para o assar das castanhas, que estavam muito saborosas.

As bebidas, onde não faltou o bom Verde Tinto de Melgaço, ficaram a cargo das senhoras.

Assim, de presente, notamos o A. Táboas e sua esposa D. Rosa, que nunca faltam, os amigos Serafim e esposa, as Senhoras D. Rosalina, D. Natália, D. Aida, D. Albertina Margarida, entre outros.

E, temos de referir a presença de um grupo de Senhoras da cidade do Porto, que o ano passado, a caminho de Santiago de Compostela, participou no magusto.. Este ano, vieram fazer uma caminhada e,



associaram-se ao convívio, com a promessa de em 2023 estarem cá de novo.

Dada a sua ausência por terras de França, o homem muito activo do jogo da Petanca, senhor Adriano Gonçalves, enviou mensagem assistindo pelas imagens (Whats App), em directo.

Parabéns pois aos seus mentores e continuem com essa boa amizade de são e franco convívio, apesar da Câmara de Caminha, ainda não lhes ter procedido ao arranjo do terreno, cuja obra é de pouca monta..

ÁGUAS DE MELGAÇO: Podem ser adquiridas nos Supermercados BRÁS, nesta Vila.

RESTAURANTE “O FAROL”: Depois de ter procedido a alguns melhoramentos, o Restaurante da nossa con-

terrânea de Fiães e seu marido e Filho, já se encontra a funcionar, em pleno. Os maiores êxitos.

LEITURA DIÁRIA DOS JORNAIS: Na “LUDOTECA”, a funcionar nas antigas Escolas Primárias, dispõe dos Jornais Diários e Semanários.

De igual modo, muitos dos Cafés existentes nesta Vila de Praia de Âncora, têm o jornal diário, e onde se pode ter um dedo de conversa, em tranquilidade, tomando o cafezinho do dia... Destacamos alguns: O Oceano (frente a praia), Paraíso; Spacos, Zé Vianês (Minimercado); Marimundo (estação C.P.); Café - Quinta do Cruzeiro – Vile; Pérola; Casa Tomé (com um rebusado de oferta); Pastelaria Docélia; Cantinho; Estudante; Mar e Flór (à saída para Viana).



Imobiliária Mediação imobiliária

Quer vender o seu imóvel e não sabe como?
Na UKUBO temos a solução para si!

- Fazemos uma análise de mercado e propomos o valor mais equilibrado e ajustado do seu imóvel;
- Tratamos da recolha de toda a documentação necessária para a realização da escritura;
- Mediamos o processo de obtenção do certificado energético, documento obrigatório para a realização da venda.

UKUBO Consultoria,
O seu parceiro de negócios.

Melgaço
R. Dr. António Durães, n.º65 R/C Dto
4960-522 Melgaço
+351 251 418 322

Braga
Av. Robert Smith, n.º25
1.º Dto. Trás
4715-249 Braga
+351 253 611 318

Monção
Rua D. Afonso Henrique, Ed. Domus Residence, R/C Lj 2
4950-446 Monção
+351 251 031 908

info@ukubo.com www.ukubo.com www.imoukubo.com

Imóveis que lhe podem interessar

Venda | Moradias

Moradia para reabilitação
Vila e Roussas, Melgaço, Viana do Castelo

Sob consulta

Ref.: 00355

Moradia para reabilitação no centro histórico da Vila. Tem 3 pisos, rossios e parte habitável.



Venda | Moradias

Moradia V4
Chaviães e Paços, Melgaço, Viana do Castelo

Sob consulta

Ref.: 00603

Excelente moradia V4, em local calmo, a 5 minutos da Vila. Possui cozinha mobilada e equipada, aquecimento central, garagem, anexo, jardim e pomar.



Venda | Moradias

Moradia V2 com piscina
Chaviães e Paços, Melgaço, Viana do Castelo

Sob Consulta

Ref.: 01630

Moradia V2, com 1600 m2 de área total do lote e 85 m2 de área útil. Esta residência possui dois quartos, duas casas de banho, sala de estar e a cozinha está totalmente equipada. Dispõe, ainda, de lareira, churrasqueira e piscina.



Arrendamento | Estabelecimentos Comerciais

Loja para arrendar no centro da Vila de Monção
Mazedo e Cortes, Monção, Viana do Castelo

Sob consulta

Ref.: 01748

Excelente espaço comercial com 63 m2, com WC, cozinha e quarto de arrumos. Localização privilegiada, no centro da Vila de Monção. Ótima exposição solar. Loja ideal para serviços, comércio ou restauração. Classe energética C.



Venda | Terrenos

Terreno com aptidão construtiva
Vila e Roussas, Melgaço, Viana do Castelo

50.000€

Ref.: 00486

Terreno, em zona calma, com área total de 3.000m2. Parte do terreno possui aptidão construtiva. Boa localização e bons acessos.



Venda | Moradias

Moradia V6 em Santo Cristo
Vila e Roussas, Melgaço, Viana do Castelo

235.000€

Ref.: 01575

Moradia V6, com 347 m2 de área bruta e 285 m2 de área do lote. É constituída por R/C e primeiro andar dispo de duas cozinhas, seis quartos, duas salas de estar, duas casas de banho e garagem.



Venda | Apartamentos

Apartamento T3
Vila e Roussas, Melgaço, Viana do Castelo

120.000€

Ref.: 01638

Apartamento T3 localizado no centro da Vila de Melgaço com 94,5 m2 de área útil. Possui três quartos, duas casas de banho e a cozinha está totalmente equipada. Caixilharia em alumínio com vidro simples. Detém, ainda, garagem e um terraço espaçoso.



Venda | Moradias

Moradia V2 Podame, Monção
Podame, Monção, Viana do Castelo

Sob consulta

Ref.: 01761

Moradia V2, com 56m2 de área útil e 472m2 de área total do terreno. Possui dois quartos, uma casa de banho, sala, cozinha e hall de entrada. A Moradia predispõe ainda de um anexo.



1,5 Milhões de euros de financiamento do FEDER para a Zona Empresarial de Alvaredo

Obras da primeira fase representam um total de 3 milhões de euros

João Martinho

As obras da fase 1 da Zona Empresarial de Alvaredo (ZEA) iniciaram-se em 2021 e representam um investimento de cerca de três milhões de euros, co-financiado pelo FEDER no montante de 1.500.000 euros, no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, Norte2020.

O projeto da ZEA abrange uma operação de loteamento com obras de urbanização e acesso à Zona Empresarial, com uma alocação de 35.263 metros quadrados para área destinada a cinco lotes, distribuindo-se as áreas de cedência por um lote destinado a equipamento colectivo com 1.685 metros quadrados, espaços verdes de utilização colectiva com 9.712 metros quadrados e espaços verdes de enquadramento com 3 649 metros quadrados.

A operação pretende levar a efeito três intervenções distintas: Operação de loteamento com obras de urbanização destinadas à edificação urbana; novo acesso a executar em solo rural que estabelecerá a ligação entre a operação de loteamento e a via existente a nascente e a beneficiação de via existente a nascente – fundamentada exclusivamente na necessidade de permitir o acesso de veículos de grandes dimensões à Zona Empresarial a criar – estabelecendo a ligação à EN 202.

“A Zona Empresarial de Alvaredo posicionará Melgaço na linha da frente em termos de competitividade no acolhimento empresarial e reforçará a sua centralidade no contexto da euro-região Galiza-Norte de Portugal. Já temos empresas interessadas e está já em andamento o processo de Declaração de Utilidade Pública (DUP) para a segunda e terceira fases desta zona industrial” sublinha o autarca de Melgaço, Manoel Batista, considerando que “estes apoios da União Europeia são fundamentais para o crescimento e desenvolvimen-



to dos territórios. Com este apoio em concreto para a ZEA, Melgaço será um concelho mais competitivo e de maior interesse para os investidores”.

“EUROPA EM MELGAÇO”: Campanha “SABIA QUE?” quer dar conta do que os fundos europeus fazem por cá.

A solidariedade europeia está presente no quotidiano de todos, apesar de muitas vezes nem termos conhecimento dos projetos/ações que são possíveis apenas porque há apoios europeus. Neste âmbito, o município, com o apoio do POAT (Programa Operacional Assistência Técnica), lançou uma campanha para divulgar os apoios comunitários que tornaram exequíveis projetos que não seriam possíveis concretizar sem essas verbas.

Através desta, o município tem informado os cidadãos sobre os temas relevantes da União Europeia para o concelho, nomeadamente, quanto à Zona Empresarial de Alvaredo, cujo principal objetivo é contribuir para a competitividade das PME's e, em particular, dotar Melgaço de uma AAE - Área de Acolhimento Empresarial, capaz de dar resposta à procura existente e potencial e à premente necessidade de incrementar a base produtiva do concelho, contribuir para o aumento da respetiva atratividade e do VAB - Valor acrescentado bruto que aqui se produz, aumentando a relevância regional do concelho em termos económicos. A mensagem principal passa por demonstrar que a UE age no concelho e tem impactos positivos na vida concreta dos cidadãos.

Giz-azul – Planta peculiar

Teresa Tábua

Hoje vou escrever sobre a última planta que me foi oferecida: giz-azul (*Senecio serpens*). Foi-me aconselhado utilizar esta planta para uso externo em picadas de insetos, fungos na pele, como o pé de atleta ou qualquer eczema e até para a queda de cabelo. Como suculenta que é, ela armazena suco nas suas folhas.

Deve-se colher as folhas mais antigas e recolher as gotas de suco libertadas ou esfregá-las diretamente no local do corpo a tratar.

Na Madeira o senécio-azul é chamado de balsamo-sagrado, denominação devida às suas virtudes curativas. Na medicina tradicional é usado sob a forma de infusão no vinho da madeira para combater a tuberculose e a anemia. No modo externo é usado tal como a aloé no tratamento de várias patologias da pele como: feridas, queimaduras, eczemas, entre outras. Muitos usos lhe são atribuídos pelo Visconde do Porto da Cruz (escritor madeirense): para anemias, tuberculose, estancar feridas, etc. Ainda hoje a sua mais famosa utilização na Madeira é como colírio: cortar uma folha e espremer

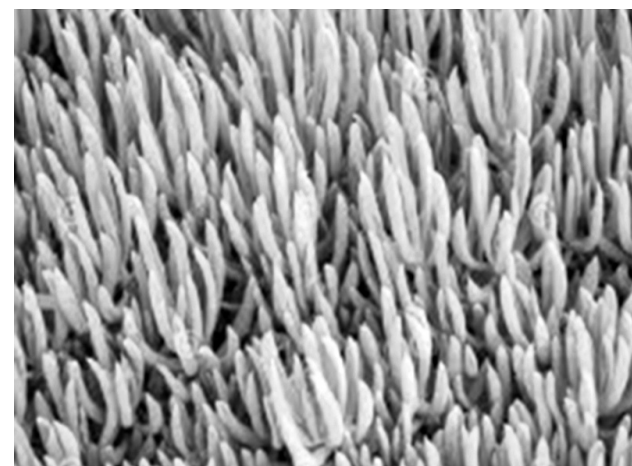
um pingo para dentro do olho inflamado.

Não encontrei muita bibliografia sobre esta planta. No entanto, a medicina tradicional usa-o também para a co tratamento de anemias e tuberculose bebendo um copo de água com umas gotas do líquido da planta, a que se deve juntar mel ou com o vinho da madeira como já foi referido.

O giz-azul é uma planta suculenta, perene, originária da África do Sul, com folhas carnudas com tonalidade azul acinzentada e com forma cilíndrica e linear. No verão esta suculenta origina umas pequenas flores brancas amareladas. É cultivada em floreiras, diretamente no solo, em arranjos com rochas e na decoração de jardins.

Deve ser cultivada sob sol pleno ou meia-sombra e com regas espaçadas, pois é uma planta de baixa necessidade hídrica.

É conhecida comumente como balsamo-azul, bálsamo-de-canudo, dedo-azul, varas-de-giz-azul, suculenta-de-bastão-azul, entre outras.



É um tipo de planta peculiar que chama a atenção devido às suas características invulgares e à sua cor azulada que dão a essa espécie um grande charme, para além do seu poder medicinal.

Carlos Lemos em visita a familiares e amigos



Mais um requintado almoço no Clube Portuense com a Dra. Manuela Aguiar e Dra. Maria do Ceu Vieira. O Clube Portuense é uma instituição que honra a cidade do Porto.



No Porto com o Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro e Família e a ex-Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas e Vice Presidente da Assembleia da República, Manuela Aguiar, no Clube Portuense.



Carlos Lemos com o ministro José Luís Carneiro



Almoço em Pinhel, com a família, no restaurante Entre Portas, com muita classe



Em Afife, Viana do Castelo, com familiares. Afife é a terra onde a “dinastia de Lemos” teve início há muitos anos, que depois se multiplicou !



Com Manuela Aguiar

Angelina Cláudia Vaz Alves de Azevedo Presa

Doutorada pela Universidade Católica em Ciências de Educação com uma das mais elevadas classificações

Teve lugar no passado dia 18 de novembro no Auditório da Universidade Católica do Porto a apresentação da Prova Pública do Doutoramento em Ciências da Educação pela Doutora Angelina Cláudia Vaz Alves de Azevedo Presa que defendeu a tese intitulada “Ensino profissional: entre a proficiência do projeto e a premência de novos impulsos” orientada pelo Professor Doutor José Matias Alves.

A Doutora Angelina Cláudia Vaz Alves de Azevedo Presa tem um percurso académico de grande valor pois é licenciada em Matemática pela Universidade do Minho, Especialista em Organização e Avaliação da Formação pela mesma Universidade, fez o Mestrado na Universidade Católica do Porto e concluiu o Doutoramento com uma classificação muito relevante e prestigiante de 19 valores.

Em termos profissionais exerce desde há mais de 10 anos as funções de Diretora Pedagógica da ETAP – Escola Profissional, com Unidades de Formação em Valença, Vila Nova de Cerveira, Caminha, Vila Praia de

Âncora, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Maia que é uma das maiores e mais conceituadas e prestigiadas escolas profissionais do país. No que concerne à sua proficiência profissional, acresce o seu papel na implementação do projeto de inovação pedagógica assente no trabalho colaborativo e nos desafios, em linha com o modelo ETHAZI, e bem assim a coordenação pedagógica da formação de adultos e a organização dos Projetos Transnacionais que envolve, anualmente, dezenas de jovens em estágios em vários países da União Europeia.

Refere-se que a Doutora Angelina Presa é natural de Vila Praia de Âncora, mas tem raízes, também, em Melgaço, pois, a sua mãe, Maria Armanda Vaz Alves Presa e a sua avó, Palmira de Jesus Vaz, nasceram em Fiães e o seu avô, Alcindo José Alves, nasceu na freguesia de Roussas.

O reconhecimento do trabalho de investigação traduzido na atribuição de uma das mais elevadas classificações atribuídas pela Universidade Católica do Porto



enche, naturalmente, de júbilo os familiares e amigos e todos quantos a conhecem e reconhecem as mais-valias do seu trabalho.

Em vésperas de aprovação do Orçamento (PSD) fala sobre as principais propostas q

Descentralização de serviços para as Freguesias e SAP

João Martinho



Em 2021, o Partido Social Democrata de Melgaço reforçou a presença no executivo municipal, com três vereadores, e na Assembleia Municipal, com nove deputados.

José Passos Rodrigo, natural de Vila Nova de Gaia e a residir em Melgaço há cerca de uma década, encabeçou o projecto dos social-democratas, que aproveitava a experiência do candidato enquanto analista económico e financeiro e em consultoria empresarial para fundamentar uma estratégia focada na vocação empresarial e social do concelho.

Em conversa com o jornal “A Voz de Melgaço” a propósito da participação activa da oposição na construção de propostas que possam integrar o Orçamento Municipal para 2023, o Vereador da oposição não assina o papel de ‘divórcio’ com a anterior liderança da concelha do PSD Melgaço mas assume que a actual equipa está “a desenvolver um trabalho diferenciador daquilo que anteriormente, no anterior executivo, estava a ser desenvolvido”.

“Muito mais activos, persistentes, curiosos e acima de tudo, muito mais aptos a apresentar soluções para as questões emergentes”, considera, assumindo que essa mudança também está a ser operada no partido a nível nacional.

“O PSD está mais unido. Esta nova liderança veio trazer mais coesão. Faço parte, por inerência, do Conselho Nacional e tenho assistido a uma adesão das pessoas extraordinária. Estão a reconhecer o que era necessário fazer-se, que era esta mudança”.

Não descarta a importância de Rui Rio na história social-democrata do país, mas indica que a “técnica” atrapalhou a sensibilidade política de Rio, que acabaria por traduzir-se na renúncia ao mandato de deputado na As-

sembleia da República e o abandono da liderança do PSD, já no corrente ano.

“Perante o valor técnico que tem, não conseguiu conciliar todo o seu valor técnico com o valor da necessidade de politização e união do seu partido. Essa mudança está a notar-se agora”, nota.

“A nível nacional, a acção do Dr. Luís Montenegro [eleito nas directas do final de Maio de 2022 com 72,4% dos votos] tem sido a única capaz de reunificar o partido. Tem posto em prática muitas iniciativas, como as presenciais, de uma semana em cada distrito. Tal como nós em Melgaço vamos fazer, que é a proximidade. Só podemos ser reconhecidos e valorizados se as pessoas nos conhecerem e nos dermos a conhecer”, analisa ainda José Passos Rodrigo.

Ainda no contexto nacional e local, o vereador da oposição considera que “as políticas do Partido Socialista local estão muito similares às políticas do Governo central e que, no essencial “o programa do Governo não permite uma resposta cabal aos problemas que as empresas e as famílias enfrentam, a curto ou a médio prazo. Falta ambição no desenho das políticas para atacar o contexto difícil que as empresas, que são geradoras de economia, enfrentam”.

E nem as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ajudam a animar o tecido empresarial português nem a perspetivar cenários animadores, perspectiva ainda o vereador social-democrata. O país já recebeu cerca de 20% do total dos 16,6 mil milhões do PRR, mas apenas mil milhões chegaram a ser efetivamente aplicados, e José Passos Rodrigo acredita que se deve essencialmente aos procedimentos “altamente burocratizados” que o Governo promove.

“Continua a não haver uma estratégia clara e integrada, com medidas concretas para recuperar a actividade económica, melhorar a competitividade e alcançar um crescimento económico acima dos países europeus, quase todos nossos concorrentes directos e que ano após ano nos tem ultrapassado”, observa.

“Como alguém disse recentemente, e eu partilho dessa opinião, isto é um Governo de recuperação da pobreza, não dos rendimentos. Os produtos alimentares de alguns cabazes essenciais aumentaram mais do que inflação, em trinta por cento. Nos pró-

ximos dois anos, a inflação, segundo cálculos, que não são meus, estima-se no patamar dos 10, 12%. Pode variar para menos, mas os preços não vão baixar”, atira o analista.

A inflação, que já se adivinhava antes do início da guerra, ganhou proporções mais significativas com o aumento do petróleo e derivados, mas apenas as famílias sentirão os aumentos. “O Estado e os agentes económicos”, indica José Passos Rodrigo, “estão a ganhar com esta situação, por causa dos IVAs”.

“E o Governo continua sem pôr em prática medidas que procurem solucionar essencialmente a questão dos aumentos para as famílias. O IRS é actualizado abaixo do valor da inflação. As empresas também não terão estímulo à produtividade nem à competitividade”, notou.

A subida de preços que se perspectiva para o próximo ano precisará de uma inesperada injeção de estratégia que contrarie os estudos da economia europeia, para que o equilíbrio social volte a sustentar a sociedade europeia.

“Desde há relativamente curto prazo, deixou de haver classe média. Com aumento da Euribor e consequentemente das taxas de juro, as famílias que já tem rendimentos relativamente baixos e que se veem aflitas com despesas, agora vão ter um agravamento na habitação. O programa do Governo não tem uma resposta cabal aos problemas, quer sociais, quer empresariais, e já houve tempo suficiente para que o criassem e era bom que também soubessem ouvir a oposição”, atira José Passos Rodrigo.

Futuro para Melgaço? Sim, mas projectos são de “médio-longo prazo”

A nível da estratégia de Melgaço, o vereador sem pelouros do executivo liderado por Manoel Batista reconhece que o município está a criar bases de um projecto que se repercutirá na vida da população local “a médio-longo prazo”, embora só agora “se tenha metido a quinta [velocidade]” para alavancar um projecto do qual já se fala “há longa data”.

“Tudo aquilo que está a ser feito neste momento só se ira repercutir a médio-longo prazo. Esta situação da nova zona empresarial em Melgaço já se escuta há longa data e só agora se meteu a ‘quinta’, para a fazer andar. Já existem empresas interessadas em se instalarem, inclusive já foi necessário avançar com a segunda fase. Estou convencido que a médio prazo teremos frutos, caso haja esforço no sentido de captar empresas, mas não empresas para pagar mínimos”, reitera.

“Uma das preocupações que existem a nível do executivo é a fixação de recursos humanos, e para isso tem de haver habitação compatível com a capacidade desses mesmos recursos. Isso gera movimentação do comércio, da restauração, tudo funciona como uma rede. Para isso, o que nos interessa são empresas de médio-alto patamar, no sentido de lhes proporcionar salários médios-altos. Não acredito, nem ninguém acredita que venham pessoas para cá trabalhar por ordenados mínimos”, considera ainda, congratulando



A Azevim Nature, sediada em Melgaço, dedica-se à gestão total ou parcial de alojamentos turísticos e à organização de atividades de animação turística.

Somos o seu parceiro de confiança

Procura uma equipa de profissionais para fazer a gestão do seu Alojamento turístico?

- Fazemos a promoção do seu imóvel, gestão de reservas, limpeza, lavandaria e check in
- Pacotes conforme as suas necessidades
- Apoio nos licenciamentos
- Rentabilizamos o seu imóvel!

Divulgue o seu imóvel em:
www.azevimnature.com

ESTAMOS AO SEU DISPOR PARA MAIS ESCLARECIMENTOS:

Tlm: **939 434 207**
azevim.nature@gmail.com
<https://www.facebook.com/AzevimNature>
<https://www.instagram.com/azevimnature/>

Municipal para 2023, José Passos Rodrigo vai levar à Assembleia

no Centro de Saúde entre as principais propostas

o edil de Melgaço (também presidente da CIM Alto Minho, desde Outubro de 2021), pelo trabalho feito no sentido de preparar o território melgacense para a entrada na corrida enquanto concelho com capacidade empresarial.

José Passos Rodrigo nota que é preciso preparar infraestruturalmente o território para que os parques empresariais tenham sucesso sejam confortáveis para os empresários considerarem o novo parque de Alvaredo.

“Isso está a ser analisado e trabalhado, honra a isso, um trabalho mais centralizado na CIM [Comunidade Inter-municipal] Alto Minho cujo presidente é o presidente da Câmara, mas são projectos de médio-longo prazo. A minha preocupação é que, enquanto corre esse prazo, outros vão avançando, porque já tem as estruturas montadas”, observa.

As vias de comunicação, nas suas mais variadas plataformas, serão um aspecto que as futuras empresas, inclusive algumas da Galiza já interessadas em instalar-se no concelho, terão em consideração.

O vereador social-democrata congratula a visão do executivo socialista em algumas matérias, como as condições infraestruturais relacionadas com as energias renováveis, mas atenta para o sub-aproveitamento de algumas valências.

“Há condições estruturais colocadas no terreno, desde a água, na energia, nas energias alternativas e Melgaço neste aspecto está a apostar, tenho de enaltecer, mas neste momento temos oito valências das doze ou catorze características do turismo e muitas estão sub-aproveitadas”, avança.

O Vereador diz que é preciso preparar o concelho em torno da sua diferenciação, desde a qualidade do ar, paisagem, alimentação, desportos, e que norteiam as propostas dos 31 contributos para o Orçamento Municipal de 2023

Descentralização de serviços para as Freguesias

Além da valorização dos recursos naturais, o PSD Melgaço diz querer promover o “bem-estar e qualidade de vida aos melgacenses e todos os que se fixarem neste concelho”.

Entre elas está a descentralização de competências de serviços administrativos para as Freguesias e “reforçar financeiramente as mesmas num valor igual ao do Fundo de Financiamento das Freguesias”

“Olhando para um futuro onde haverá fixação de pessoas, seria uma facilitação não só para os actuais, mas também para os futuros residentes e para a terceira idade, que beneficiará de uma maior proximidade do município. Com a evolução tecnológica, isso seria muito mais facilitado”, considera, reivindicando em consonância com este esforço, uma maior cobertura das redes de comunicação. O concurso internacional já lançado permitirá resolver algumas lacunas a breve trecho, mas o Vereador pede especial atenção para as zonas sombra “onde a rede móvel não existe e a rede fixa chega com alguma dificuldade”.

Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Melgaço e seguro para todos os residentes

O Vereador do PSD “exige” que o Centro de Saúde de Melgaço seja dotado de Serviço de Atendimento Permanente (vulgo Urgências). Fechado desde 2010, por falta de utentes, o serviço reestruturou-se, centralizando os atendimentos em Monção, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

O PSD Melgaço pede agora “um serviço de atendimento permanente muito mais abrangente”, dotando o Centro de Saúde de equipamentos para “pequenas cirurgias” e Raios-X.

“Foram feitos diagnósticos em todos os Centros de Saúde para analisar as estruturas e aquelas que poderão

ser alteradas, no nosso caso já há uma planta de reestruturação do Centro de Saúde, mas só na infraestrutura, não nos equipamentos e serviços”, indica José Passos Rodrigo, que quer “lutar pela instalação de serviços” assim como a criação de postos de atendimento rápido “em zonas onde o INEM pode demorar 30 a 45 minutos a chegar”. “Muitas das pessoas que moram em Castro Laboreiro, ou no Ribeiro de Baixo, já nem vem a Melgaço, seguem para Viana”, nota.

Da lista de principais propostas dos social-democratas para o Orçamento Municipal de 2023 está ainda a atribuição de “um seguro de saúde a toda a população, complementar ao Serviço Nacional de Saúde, destinado a apoiar todos os municípios no acesso a cuidados, onde se propõe incluir consultas de clínica geral e/ou especialidade, exames e transporte totalmente gratuito para todos os domiciliados no concelho”.

Revitalização do Ensino Profissional e adequar cursos à economia do concelho

O PSD propõe ainda a revitalização da delegação de Melgaço da EPRAMI – Escola Profissional do Alto Minho Interior, orientando a formação “para cursos relacionados com actividades desenvolvidas ou a desenvolver no concelho, como o turismo, hotelaria, enologia, electromecânica, entre outros. Bem como para a formação e valorização técnico-profissional ao longo da vida”, sugerem.

Na habitação, Passos Rodrigo considera ser necessário adequar a oferta imobiliária à realidade dos novos povoadores, assim como as vantagens para os proprietários que queiram reabilitar o seu património.

A medida propõe “isentar de taxas de reabilitação ou reconstrução de imóveis degradados e incentivar a construção de habitação de tipologia T0, T1 e T2, para maior atracção de população e dinamizar o mercado de arrendamento e alojamento”, sugere, considerando haver no mercado imobiliário local poucos T1 ou T2, o que tem dificultado a procura de alojamento adequado para alunos da Escola Superior de Desporto e Lazer ou para os futuros residentes.

Entre 2011 e 2021: Menos poder de compra, menos gente e menos regeneração

Os social-democratas vão ainda sugerir ao executivo socialista o reforço dos apoios sociais às famílias e medidas que promovam a natalidade. A proposta surge em reacção aos números do concelho resultantes do censo de 2021, em comparação com os do levantamento anterior, em 2011.

“Para dar alguns exemplos da natalidade, em 2011 tivemos 41 nascimentos. Em 2021 o apurado foi 28. Pelo meio [no mesmo período entre 2011-2021] tivemos uma perda de quase 1.500 pessoas. Eramos mais de 9.000 em 2011 e em 2021 éramos 7.700, aproximadamente. Perdemos 15,6% de população, o que é muito” observa o vereador do PSD.

José Passos Rodrigo diz que o Governo tem de “desburocratizar” a instalação de empresas no território nacional, assim como o acesso aos apoios que prepararão o território para o crescimento. O projecto que permitirá a continuação da A28 até Melgaço será “potenciador de acesso à Zona Empresarial de Alvaredo” e criará ao concelho “condições favoráveis, altamente concorrenciais com qualquer concelho, até nacional. E conheço o país de lés-a-lés por força das circunstâncias. Tem é de haver espírito de alguma aventura e futuro”, considera.

“Neste momento, o Governo tem de apoiar tanto quanto possível e desburocratizar a instalação de empresas no nosso país e não andarmos com retóricas e discursos que não valem nada”.

“Quantos pareceres é que são necessários para instalar um pavilhão? E mesmo a revisão do PDM [Plano Director Municipal], quanto tempo demorou isto? A Câmara aí actuou muito bem, com velocidade. A demora não foi derivada à Câmara, mas das burocracias de cada um dos intervenientes, que tinham que dar o aval à execução, para a discussão pública do PDM. O Estado que tenha paciência, mas tem de se tornar mais amigo das empresas, desburocratizar e de se deixar de episódios e de novelas sobre ministros e Secretários de Estado”, instigou.

Recursos humanos “demasiado pesados”

José Passos Rodrigo considera o assunto dos recursos um dos reparos que a oposição tem feito em sessões anteriores e o assunto voltará a sustentar o excessivo peso dos recursos, que significa, até ao primeiro semestre de 2022, “71% do orçamento”.

“Temos batalhado contra o peso do custo de pessoal nos custos operacionais, muito além do que é normal, quer nos custos, quer comparativamente a outros municípios. Quatro funcionários por cada cem habitantes é muito peso. O município, para além de estar submisso às regras orçamentais, tem de ser gerido como uma empresa. Havendo estas despesas, deixa de haver margem de liquidez para socorrer outras situações”, considera.

No mesmo semestre (até 30 de Junho) a dívida da autarquia “ascendeu a um milhão e meio, significa que imputa cerca de 1000 euros por cada residente”, notou o vereador social-democrata, dando nota que, por sua vez, a receita também cresceu em relação ao período homólogo “na ordem de um milhão de euros, para além do saldo de gerência”.

Contudo, e em igual período “diminuiu-se em cem mil euros as transferências para as Juntas de Freguesia, instituições sem fins lucrativos e para as famílias”, reitera.

O PSD Melgaço “exige” que o Orçamento Municipal para 2023 defina um regime fiscal “mais amigo das famílias”, começando por “devolver os 5% da participação variável no IRS” e “fixar o IMI na taxa mínima (0,3%)”.

“Um estudo do INE dá conta que os reformados e pensionistas do nosso concelho estão entre os piores remunerados dos 308 concelho portugueses. Isto implica uma forte perda de poder de compra. Por isso, reclamamos que este excedente seja atribuído às famílias, no sentido de dar alguma sustentabilidade e dignidade”.

Pouca dinâmica nas freguesias

“Tem de haver políticas para que em cada freguesia haja um programa cultural e social, e no início de cada ano de exercício, fazer essa harmonização. Algumas assembleias de Freguesia estão a promover alguma dinâmica, e instituições como a Casa do Povo de Melgaço, com a Academia Sénior e o grupo etnográfico, ou em Parada do Monte o Gabinete do Cidadão. Mas tem de haver um trabalho em rede”.

“Não deixo de afirmar que o nosso presidente de Câmara se tem movimentado e reconhecido a necessidade de criar alguma dinâmica e desenvolvimento, mas as coisas não estão a ser tão dinâmicas como deveria. Pessoalmente sinto que Melgaço não está dinâmico, nem animado”, conclui.

Sobre a receptividade das medidas propostas, a considerar para o Orçamento Municipal que se discutirá no final de Dezembro, José Passos Rodrigo diz que tem havido “flexibilidade de parte a parte” e apesar do “salutar” antagonismo político “muita coisa melhorou”.

“Sobretudo tem havido, até ao momento e faço muita questão que continue, respeito, abertura, diálogo, comunicação. Isso é bom e a nossa ideia é intensificar essa relação. Respeitar os limites de cada um e conjugar ideias”, frisou o líder da oposição.

IPSS CENSO vence prémio de 20 mil euros da Casa Agrícola de Monção e Melgaço

João Martinho

Decorreu no dia 5 de Novembro, nas instalações do Museu Monção e Memórias, a sessão de atribuição do Prémio da Casa Agrícola Monção e Melgaço à Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) vencedora da edição do concurso de 2022, este ano atribuída ao CENSO – Centro Social, Cultural e Recreativo das Freguesias de Messegães, Valadares e Sá (Monção) para a criação de uma Sala Snoezelen.

O CENSO foi uma das sete IPSS candidatas e a apresentar proposta de projecto social. Além desta, participaram ainda a APPACDM de Monção, a Associação São Cosme e Damião de Podame, o Centro Social e Paroquial de Barbeita [vencedor da primeira edição com um projeto ainda hoje utilizado pela rede de IPSS's de Monção], Centro Social e Paroquial Padre Agostinho Caldas Afonso, Santa Casa da Misericórdia de Monção e a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço. **Esta última foi a única do concelho melgacense a candidatar-se, tendo ganho automaticamente um prémio/estímulo no valor de mil euros (assim como as restantes participantes) pela apresentação de projecto.**

A Casa Agrícola de Monção e Melgaço lançou há cinco anos a primeira edição deste concurso que pretende premiar uma IPSS de Monção ou Melgaço. **José Manuel Domingues, representante da Casa Agrícola, agradeceu a participação das IPSS e mostrou a importância deste projeto para a empresa, que considera ser um cumprimento do dever “perante a comunidade”.** “Uma parte do nosso trabalho deve

ser devolvida à sociedade que nos ajuda”, considerou ainda.

Ana Palmeira foi a responsável pela apresentação do projeto do CENSO relativamente à Sala Snoezelen, defendendo ser “uma necessidade para cuidar de pessoas com demência, que aumentaram com o surgimento da pandemia da COVID-19”, explica.

“Através dos sentidos podemos aceder a memórias antigas que tragam bem-estar, através de vários elementos que a sala possui”, explica Ana Palmeira, com recurso à vivência da realidade da IPSS. “Existem muitas pessoas com demência e temos dificuldade em trabalhar com elas, principalmente nas pessoas onde a evolução da doença já está numa situação avançada”.

O que é a Sala Snoezelen?

A sala Snoezelen é uma sala multissensorial que proporciona conforto por meio do uso de estímulos controlados. As sensações provocadas são variadas e exploram os cinco sentidos.

Cada elemento da sala foi pensado e estudado para contribuir no desenvolvimento de pessoas com quadros clínicos e necessidades especiais de aprendizagem. A partir dos cinco sentidos do corpo, é trabalhada a capacidade de organizar a capacidade sensorial e de organizar as respostas, conforme a particularidade de cada pessoa.

O Snoezelen surgiu na Holanda, nos anos 70, e vem da junção de duas palavras, SNUFFELEN = cheirar e DOEZELEN = relaxar. Jan Hulsegge e Ad Verheul, do



De Hartenberg Institute, foram os mentores desta terapia, inicialmente direcionada a pessoas com deficiência mental. Recentemente disseminou-se por todo o mundo, comprovando-se os efeitos benéficos transversais a todo o tipo de pessoas, com ou sem patologia.

Em Portugal é comumente utilizada no tratamento dos efeitos causados por deficiências, doenças mentais, demência, alterações de comportamento, hiperatividade, autismo, entre outras. Em casos mais acentuados, é mesmo a única intervenção possível e alternativa ou complementar às atividades tradicionais. Os resultados revelados pelos estudos de investigação são muito positivos e têm potenciado o reconhecimento da terapia Snoezelen.

MELGAÇO, à descoberta do Natal

3 DE DEZEMBRO A 12 DE JANEIRO

Programa disponível em
www.cm-melgaco.pt





As nossas infusões

A aposta do Soalheiro nas infusões pretende redescobrir um potencial que todos nós, cá em Melgaço, conhecemos desde sempre: nas hortas dos nossos pais e avós, onde se praticava uma agricultura de subsistência, era habitual cultivar-se plantas aromáticas para fazer infusões ou para cozinhar. Ao longo das últimas décadas, esta tradição foi perdendo força com a revolução do Alvarinho, da qual orgulhosamente fomos pioneiros em Melgaço quando, em 1974, os meus pais plantaram a primeira vinha contínua de Alvarinho no concelho e depois, em 1982, quando criaram a primeira marca de Alvarinho em Melgaço, o Soalheiro. Essa vontade de valorizar o território, de olhar para as nossas tradições



como um motor para a inovação, deu o mote para a criação da linha de infusões The Pur Terroir.

O cultivo destas plantas é certificado como biológico e promove a biodiversidade, sendo que algumas plantas crescem de forma selvagem entre as vinhas. Este projeto permite-nos abrir as nossas asas e promove a diversidade agrícola com o foco na criação de valor, na criação de conhecimento. Hoje temos um biólogo, assim como temos um enólogo nos vinhos, que com a nossa equipa tem trabalhado o enorme potencial deste território para as infusões através de um acompanhamento meticuloso desde a plantação até ao embalamento e de um processo singular.

A colheita é feita no ápice da floração, manualmente e de manhã. As folhas são secas a temperaturas baixas (nunca superiores a 25° C), o que mantém uma alta concentração dos óleos essenciais. A seleção também é manual, o que nos permite remover os caules e garantir que todas as nossas infusões têm mais de 90 % de folha, tanto na unidose como na folha solta - apenas muda o calibre, o que é uma aposta pouco usual na unidose de qualidade extrema.

Atualmente já temos mais de dez referências, entre as plantas que já cá existiam e outras que se adaptaram perfeitamente ao nosso território, que vos convidamos a descobrir nesta altura tão especial do ano.

Aproveite a oportunidade para, em nome do Soalheiro, desejar a todos um Feliz Natal e umas excelentes entradas em 2023. Tudo de bom!

Boas-Festas para Todos



Nesta época de muitas incertezas; Guerras, Catástrofes e Miséria...

Quero desejar um Feliz Natal a todos os Colaboradores e Assinantes deste jornal "A Voz de Melgaço" e que o novo ano 2023 cheio de Esperança, Paz Mundial e muita Saúde nos nossos lares...!!!

*Com um abraço amigo
António Dias (Paris)*

Maria de Lurdes Lourenço e Manuel Gonçalves, celebraram 50 anos de matrimónio

Estes bons amigos e assinantes, residentes em Corçães, Rouças, festejaram no passado dia 25 de Novembro 50 anos de casamento. E tiveram a melhor das prendas: a visita surpresa da filha Cristina, genro e demais familiares chegados de França. Juntaram-se ao meio dia na casa paterna, para o almoço com uma ementa tradicional, saindo à noite para jantar e juntando-se a eles o sobrinho.

A foto documenta o convívio no restaurante.

Ao simpático casal auguramos continuação de boa saúde, paz e alegria, na certeza de que, com tais ingredientes, a sua vida em conjunto será realmente feliz. E os votos de um Santo Natal.



MANUEL LUÍS D. RODRIGUES
TÉCNICO 28335



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AUTOMATISMOS PARA PORTÕES
PORTAS SECCIONADAS
VIDEOS PORTEIROS
AQUECIMENTO ELECTRICO

Rabosa · 4960-310 PENSO MLG · MELGAÇO TELEM. 969 065 676



Funerárias
Vilarinho | Orquídea



**Internacional Funerária,
Funerais, Atendimento 24h,
Serviço Internacional,
Exumação e Transladações,
Serviço Cemiterial · Serviço Floral**

**LARGO HERMENEGILDO SOLHEIRO
LARGO LOJA NOVA Nº42 R/C - MELGAÇO
251402118/ 916592728 251402490 /965044352**



Daniela Afonso
Solicitadora

Rua Dr. António Durães, 65
4960 - 522 Melgaço

Telef.: 251 404 953
3590@solicitador.net

130 Anos do Hospital da Misericórdia

Uma (surpreendente) tela com frente e verso e uma homenagem aos provedores que “sonharam” com o bem estar social de Melgaço há mais de um século

João Martinho



A Santa Casa da Misericórdia de Melgaço assinalou, no dia 11 de Novembro, os 130 anos do Hospital da Misericórdia. A inauguração do edifício que foi pilar nos cuidados de saúde dos melgacenses ao longo de quase um século aconteceu em Outubro de 1892, mas o actual Provedor da Misericórdia melgacense, Jorge Ribeiro, quis reunir para este dia de Novembro uma série de novidades que tornaram a cerimónia uma caixa de surpresas.

Nas paredes do antigo Hospital de Melgaço são agora visíveis as letras que a história as outras utilidades das instalações deixaram desvanecer. A Misericórdia recorreu a uma empresa e às fotografias da inauguração do edifício para voltar a colocar, praticamente no mesmo local onde figuraram outrora, as letras que identificam a primeira vida do edificado, enquanto Hospital da Misericórdia. A fachada é hoje uma reprodução quase fiel do que terá sido em finais do século XIX.

Mas “a memória colectiva e histórica de Melgaço” não foi brindada apenas com o lettering da fachada, que recordará outros tempos aos que ali nasceram, foram chamados a vacinas ou tratar maleitas: Na sessão comemorativa do hospital foi ainda apresentada uma (hoje) tela, no passado bandeira processional, que datará de finais do século XVI [16] com frente e verso. O procedimento não era uma inovação daquele período, mas uma necessidade, como nos explicou o Provedor. A dificuldade no acesso a tela para pintar uma nova bandeira, os artistas terão optado por utilizar o verso para pintar aquele quadro da vida de Cristo.

A obra é, mais concretamente, a bandeira representativa da Descida da Cruz – um quadro dramático que representa a lamentação e descida de Jesus da cruz – terá sido pintado posteriormente à imagem que hoje é o verso da obra recuperada, ou seja, a imagem de Nossa Senhora das Misericórdias. Ambas foram recuperadas por técnicos da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva e podem ser agora apreciadas, numa aproximação fiel ao que terá sido há mais de 400 anos.

A segunda peça de referencia histórica da Misericórdia de Melgaço e do seu Hospital é o quadro com a lista de



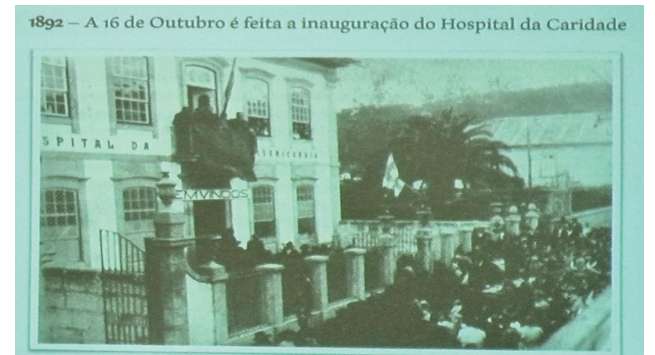
benfeitores, um manuscrito que discrimina todos aqueles que contribuíram (com madeira, carros de pedra e mesmo móveis e roupa) para que o Hospital fosse possível durante a provedoria de José Cândido Gomes de Abreu, que encaixou o sonho e o viu iniciar em Outubro de 1892.

Estas eram “peças que faziam falta para comemorar esta celebração”, notou o provedor da Misericórdia de Melgaço, Jorge Ribeiro, na sessão onde se recordou a vida e (muita) obra de José Cândido Gomes de Abreu.

Hoje, Hospital da Misericórdia acolhe uma série de serviços técnicos, de sala de estudo e de ocupação de tempos livres das crianças de Melgaço, mas continua de cara lavada e reforça a identidade do que foi e significou para a população de Melgaço desde tempos em que grassavam no conchelo doenças como a desinteria, a urticária ou a hidrofobia.

O Presidente da Camara Municipal de Melgaço, Manoel Batista, congratulou o valor desta comemoração que homenageia e recorda o pioneirismo “de provedores com capacidade de sonhar e colocar no terreno uma resposta como esta” e dar “destaque de pessoas que souberam pensar o futuro na óptica da qualidade de vida das pessoas”.

“Este edifício permitiu o nascimento de muita gente, e permitiu nascer aqui, em 2005, uma escola. Depois de reabilitado, permitiu que um curso que era ministrado na ESE [Escola Superior de Educação] viesse para cá, que cresceu,



ganhasse o seu próprio espaço e hoje é uma escola com mais de 500 alunos”, notou o edil.

“Recuperar património e um trabalho que todos nós temos de fazer. Pegar nos nossos escombros, na nossa história, e renovar para deixar às futuras gerações”, considerou, enaltecendo a sensibilidade da Misericórdia por ter isso em mente quando olhou para “uma bandeira praticamente desfeita numa canto da igreja da Misericórdia”.

Igreja da Misericórdia: Um estado de alerta a que se põe fim até ao final de 2023, “se tudo correr bem”

Com o avançado estado de degradação em que se encontrava a Igreja da Misericórdia (ou de Santa Maria do Campo , a Misericórdia de Melgaço concretizou, com recurso a apoios, a primeira fase da requalificação do templo, que englobava a cobertura, fachada e caixilharias.

A segunda fase, relativa a acabamentos no interior, como tecto, chão, rodapés e restauração de altares e retábulos, só iniciará no primeiro trimestre de 2023.

“Foram necessárias muitas licenças, a Igreja está na linha de influencia da Torre de Menagem, tivemos que ter autorização da Direcção Regional de Cultura do Norte, foi todo um processo burocrático pesado, mas devemos arrancar com o processo de contratação pública no início do próximo ano”, perspectivou o provedor Jorge Ribeiro.

“Um bom objectivo era termos a obra pronta no final do próximo ano, mas tem de correr tudo bem”, atentou.



Cartório Notarial
de Melgaço

Marco Paulo Lima Gonçalves, Notário a quem foi atribuída licença para instalação do Cartório Notarial de Melgaço, vem informar, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do Estatuto do Notariado, que iniciou funções no dia dez de abril de dois mil e dezassete, na Rua Doutor Augusto César Esteves, nº 80, 4960-562, União de Freguesias de Vila e Roussas, local onde ficará o acervo documental do extinto cartório. O telefone de contacto é o 251 096 297 e o e-mail é cnmelgaco@gmail.com.

MALHEIRO SEGUROS

ANSELMO MALHEIRO e RUI MALHEIRO

Rua Rio do Porto, 215
4960-568 Melgaço
Telf. 251404031 / 933291437
rui.malheiro.seguros@gmail.com

AGENTE PRINCIPAL



Urb. Quinta das Andorinhas, 83
4950-855 Monção
Telf. 251653224 / 933291437
malheiro.seguros@gmail.com



ALVARINHO
Casa do Cerdedo
a escolha certa dos mais entendidos

Aroma, cor, paladar...
Qual ressaltar eu não sei,
Poís em qualquer atributo
Casa do Cerdedo é rei.

casadocerdedo@gmail.com
Tlm: 968 274 988 / 918 293 695
Tel: 251 825 341 / 251 402 138

BUPi BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO

Proteja as suas raízes e valorize o seu legado.

Identifique e registe os seus terrenos de forma simples e gratuita em bupi.gov.pt ou na sua Câmara Municipal.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS:

O AMADO

MÁQUINAS E ALFIADAS AGRÍCOLAS

Assistência ao Domicílio

Tlf. 251 401 961
Tlm. 966 487 015

Representante das marcas
Landini

AV. FONTE DA VILA - 4960 MELGAÇO
e-mail: amadodias@sapo.pt

Barquense

LINHAS REGULARES INTERNACIONAIS

PARAGENS

NORTE DE PORTUGAL

LINHA de BRAGA

- Arcos de Valdevez
- Lindoso
- Ponte da Barca
- Vila Verde
- Prado
- Barcelos
- Braga
- V. N. Famalicão
- Taipas
- Guimarães
- Fafe
- Arco de Baulhe
- Ribeira de Pena

LINHA do PORTO

- Esposende
- Póvoa de Varzim
- Vila do Conde
- Porto
- Valongo
- Paredes
- Penafiel
- Amarante
- Vila Real
- V. P. de Aguiar
- Vidago
- Chaves

LINHA de MELGAÇO

- Ponte de Lima
- Viana do Castelo
- V. P. de Ancora
- Caminha
- V. N. Cerveira
- Paredes de Coura
- Valença
- Monção
- Melgaço

PARTIDAS DE MELGAÇO
Faça a sua reserva

Peça informações sobre outros pontos de paragem: info@barquense.com / www.barquense.com

PT (+351) 258 454 303 / FR (+33) 665 515 771 / LUX (+352) 20 88 06 51

TSC

TRANSPORTES SEMANAIS ENTRE

- PORTUGAL
- FRANÇA

TRANSPORTES SOUSA & CARPINTEIRO, LDA

CONTACTOS:

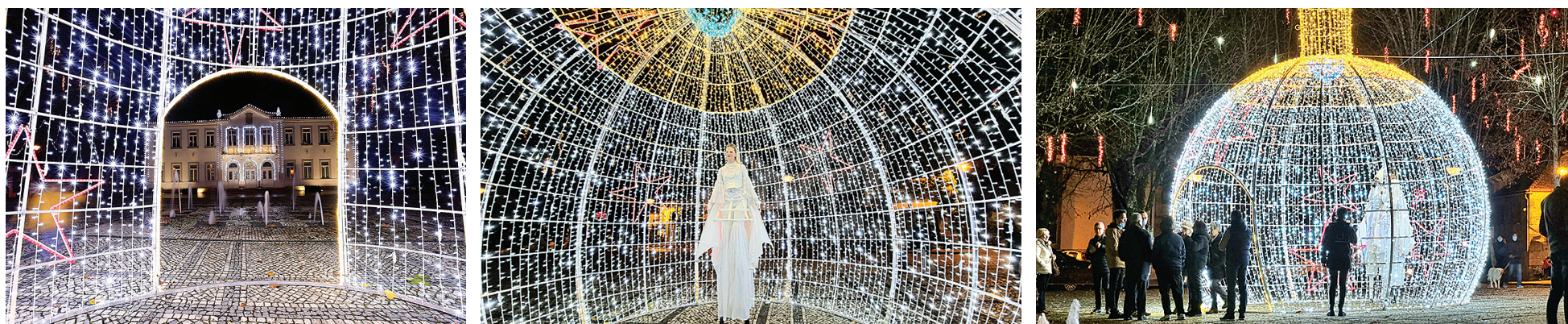
FRANÇA	PORTUGAL	MORADA:
Tlm: 06 08 07 18 61	Tlf: 251 418 046 Tlm: 967 559 270 Tlm: 914 827 484	Lugar da Igreja Roussas 4960 MELGAÇO

ARMAZEM EM MELGAÇO E PARIS

e-mail: t.s.carpinteiro@gmail.com

Do “Circol’artes” à Magia do Circo pelas ruas, Melgaço parte “À Descoberta do Natal” de 3 de Dezembro a 12 de Janeiro

João Martinho



Há Mercado de Natal, exposições, momentos musicais, dança, espetáculos de teatro, sessões de cinema, desporto, animação de rua e muitas outras ações que vão preencher a agenda de Melgaço para esta quadra natalícia, que arranca a 3 de dezembro e se prolonga até 12 de janeiro.

A inauguração da iluminação de Natal acontece a 7 de Janeiro pelas 18 horas, no Largo Hermenegildo Solheiro e marca um dos pontos altos da programação que se inicia a 3 de dezembro, com a exposição coletiva “Circol’artes V”, acompanhada de um momento musical com os “Manhattan”. A mostra estará em exibição para toda a comunidade até 12 de janeiro, na Casa da Cultura.

A Magia do Cinema também será um momento especial para miúdos e graúdos. Dia 10 de dezembro, na Casa da Cultura, serão exibidos dois filmes: às 10h30 será apresentado o filme da Disney “Estranho Mundo”, indicado para crianças maiores de 6 anos; e às 21h30 estará em exibição o filme da Marvel, a “Pantera Negra - Wakanda para Sempre”, para maiores de 12 anos.

Como é tradição, e não fosse Melgaço o destino de natureza mais radical de Portugal, o Pai Natal volta a fazer rafting. No dia 17 de dezembro, pelas 11h, desce o Rio Minho para trazer a magia desta época e alegrar o coração de todos. “Nicolau” vai, uma vez mais, mostrar o quão divertido é fazer rafting.

No dia 23, o Pai Natal & Companhia saem às ruas da vila para alegrar e aquecer o coração de todos, numa época especial rodeada de amor, paz e alegria.

“Natal Ecológico” volta, também, a ser uma das apostas da autarquia para esta quadra. Um projeto que visa enfeitar a vila melgacense com materiais reutilizados, como latas, garrafas, caixas, entre outros, e cujos projetos ficarão em exposição pelas ruas da vila, de 17 de dezembro a 5 de janeiro. E, este ano, a autarquia desafia também os comerciantes a decorarem as suas montras, de forma a tornarem a vila ainda mais encantadora, através de decorações belas e criativas, criando um verdadeiro cenário natalício. Esta ação acontece no âmbito do desafio “Mostra-me a tua montra”, sendo atribuídos prémios a todos os participantes.

“COMPRE LOCAL! COMPRE O QUE É NOSSO.” MELGAÇO TEM!

Neste Natal, a autarquia volta a apelar à realização das compras de Natal no comércio tradicional. “COMPRE LOCAL! COMPRE O QUE É NOSSO” é a campanha de promoção e valorização que a autarquia de Melgaço lançou na fase de desconfinamento, em maio de 2020, com o propósito de revitalizar a economia local, mas que tem vindo a lembrar da importância desta para o concelho.

“Faça as suas compras de Natal em Melgaço. Os nossos produtos têm qualidade e são de confiança. Ao comprarmos o que é de Melgaço, estamos a promover o desenvolvimento económico do nosso município, contribuindo para a recuperação económica e minimizando os impactos que esta crise nos assola”, atenta o autarca de Melgaço, Manoel Batista.

A oferta é vasta, desde produtos locais, como o afamado alvarinho, ao fumeiro, aos queijos, aos doces, mas também às experiências na natureza, como atividades radicais, experiências nos diversos alojamentos de Melgaço, gastronómicas, de enoturismo, entre outras, possíveis de se vivenciar no território. Nas redes sociais do Município de Melgaço e no site municipal www.cm-melgaco.pt será possível encontrar informação sobre os diversos produtos e experiências.

Neste sentido, no dia 18 de dezembro, das 10h às 17h30, no Largo Hermenegildo Solheiro, será promovido o Mercado de Natal, onde os visitantes terão à sua disposição produtos de qualidade que Melgaço tem e que, certamente, serão ótimas prendas de Natal.

ADEGA SABINO

Respeito pela **comida regional**
paixão pelo **Alvarinho Monção e Melgaço**

www.adeга-sabino.com

AGÊNCIA FUNERÁRIA MIRA

Aurora Santos Rodrigues
Figueiras - Penso | 89 Anos

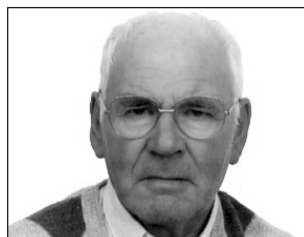
A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Maria Amélia Soares Araújo**
C.Sontra - Paderne | 87 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**José Augusto Alves**
Breia - Prado | 85 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Manuel Fernando L. Pinto**
Carvalh. - Alvaredo | 68 Anos

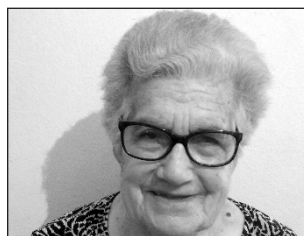
A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Manuel António S.F. Barreiro**
Cristóval | 38 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Umbelina Fernandes**
Pinheiro - Alvaredo | 96 Anos

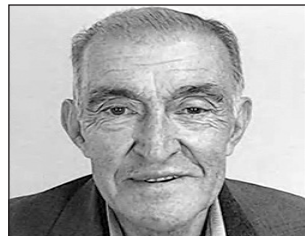
A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Maria Helena Rocha Lobato**
Bouça-Nova - Prado | 80 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Jorge Manuel Salgado Soares**
Bouços - Prado | 75 Anos

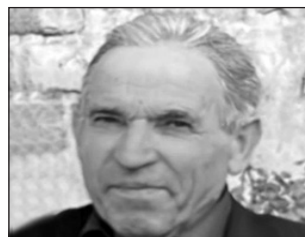
A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Maria Rodrigues**
Canhotos - Penso | 98 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Manuel Augusto Meleiro**
Caval.Alvo - S.Paio | 83 Anos

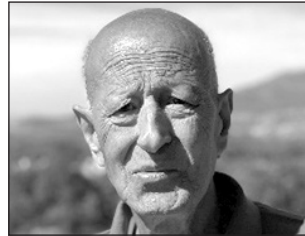
A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Isaura de Jesus Cardoso**
Sobral - Roussas | 89 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**António Manuel da Costa**
Vila - Melgaço | 80 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Este número**

Nunca tivemos um número com tantos extratos para publicação, bem como outra publicidade mais. Mas é isso que nos vai ajudando a que as contas não estejam muito desequilibradas.

Era bom que tivéssemos mais pessoas a inscreverem-se como assinantes. Se cada um arranjasse um novo assinante, salvaguardaríamos o futuro.

Aqui fica o desafio.

AGÊNCIA FUNERÁRIA VILARINHO-ORQUÍDEA

Isaura Esteves
Cela - Couso | 96 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Filomena Esteves**
Sante - Paderne | 99 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Abel Rodrigues**
Parada do Monte | 86 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam o saudoso extinto à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**Idalina Prazeres Quintela**
Loureços - S.Paio | 95 Anos

A família vem por este único meio agradecer penhoradamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, bem como àqueles que assistiram a todos os actos do culto.

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 22º, alínea c) e 27º alíneas b) e c) dos estatutos convoco a Assembleia Geral da Associação Social e Cultural "Dona Paterna", a reunir em 1ª convocação, em sessão ordinária, no próximo dia 30 de dezembro de 2022, pelas 14:30h, no edifício da antiga cantina escolar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação sobre a atividade da associação
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividade e Contas do exercício 2021
3. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2023;
4. Outros assuntos.

Não se verificando quórum, a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de associados.

Paderne, 30 de novembro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

| Sede em R/Dona Paterna,220 - Além | 4960-204 Paderne MLG
NIPC: 506 139 727 | Matriculada no Cartório Notarial de Melgaço sob o nº 64-EI | IPSS matriz nº 35/2003



MIRA

Consigo desde 1850
NOVAS INSTALAÇÕES

Rua Rio do Porto, 53 - Melgaço | www.mmira.pt | geral@mmira.pt | (+351) 251 404 014
Serviço permanente: (+351) 963 095 087 | (+351) 251 416 237

Serviços funerários: funerais e transladações, cremações, repatriamentos, florista, burocracias relativas ao óbito.

Arte fúnebre: várias combinações de campas e jazigos (mármore ou granito), lápides e peças em bronze. Visite a nossa exposição.

Florista: flores para todas as ocasiões, flores para empresas e organização de eventos à sua medida.

Novidade: Serviços de manutenção e gestão de monumentos fúnebres (campas, sepulturas e jazigos). Consulte as condições em www.mmira.pt.

Vendo

Na Vila, perto das Muralhas

Casa em fase de construção.
Local muito sossegado com lindas vistas e terreno envolvente com 500m²

Contacto: 251 403 019

“Castro Laboreiro - Entre brandas e inverneiras” apresentado na sua comunidade

“Tive o privilégio de ainda falar com a Isalina, de ouvir de viva voz (...) no futuro não dá para replicar”

João Martinho



“São desconfiados, truculentos”, transcreve Luísa Pinto, citando António Gonçalves, o carteiro que faz o circuito de Castro Laboreiro há quatro décadas, no capítulo alusivo às rivalidades entre camarros, gorriões e truitinhas.

Talvez estivesse a alertar a jornalista “para a dificuldade do trabalho”, mas se assim tivesse sido, não estaria a autora da obra “Castro Laboreiro – Entre brandas e inverneiras” de volta à vila castreja para apresentar um livro de 115 páginas, pejado de testemunhos de gente que vive o território.

O livro constitui a (extensa) colecção Retratos, publicada pela Fundação Francisco Manuel dos Santos e nele constam, em discurso directo (transcrito, naturalmente) depoimentos de Leonor e de Isalina, de Raquelinda, Almerinda, da Elisabete e do Filipe, entre outros que agora ficam perpetuados no livro apresentado no dia 20 de Novembro na Biblioteca de Castro Laboreiro, depois da apresentação oficial, na Feira do Livro de Lisboa.

No regresso à terra, dois anos após a recolha dos depoimentos e material agora compilado, a autora sentou-se em frente às personagens do seu livro, prontas a responder-lhe, a acrescentar mais dados à realidade dos últimos dois anos, das figuras entretanto perdidas e da ameaça do fim da prática que foi mote da obra: a transumância.

“Este livro é uma reportagem alargada, um documentário, sobre uma tradição de tempos imemoriais que está a desaparecer. A preocupação é guardar essas memórias enquanto elas estão a ser vividas e contar, para que fique registado, como esta tradição chegou



aos dias de hoje, em 2022”, defende a autora, a este jornal.

Na sala, entre as personagens vivas do livro, alguns entusiastas da vida castreja e da transumância diziam que estas memórias não se irão perder e que a prática será mantida, mas Luísa Pinto considera ser difícil replicar a genuinidade e a forma de fazer de quem viveu todo este processo como modo de vida.

“Tive o privilégio de ainda falar com a Isalina, de ouvir de viva voz e no linguajar dela como é e como se faz, e no futuro não dá para replicar. A Leonor [filha de Isalina] já vai ser diferente, porque já cresceu noutra tempo”, notou.

Em dois anos, a montanha já perdeu algumas das suas pessoas, porque “o tempo é inclemente”, mas Luísa reconhece que ainda chegou a tempo para ajudar a passar a mensagem, inclusive em Lisboa, na Feira do Livro.



“Uma das partes gratificantes deste livro foi perceber que com ele foi possível mais gente conhecer esta realidade. No final [da apresentação em Lisboa] houve muita gente que veio ter comigo, que conhecia Castro Laboreiro como ponto no mapa mas desconhecia por completo esta realidade”.

Ainda há história por fechar, e aí o sentimento de Luísa é como o de Tiago Alves, que a acompanhou nesta jornada de transumância em 2020 e resultou a reportagem “Inverneiras”, transmitida na Antena 1 em Dezembro do mesmo ano e ainda disponível em antena1.rtp.pt.

A Voz de Melgaço esteve à conversa também com o jornalista sobre o seu documentário áudio para a Antena 1 sobre as inverneiras, que também pode ler nesta edição.



NOVIDADES
VINHOS
QUEIJOS
MEL
CHÁS REGIONAIS

“Da Costa Congelados,
até ao seu prato”

Rua Dr. António Durães, 119
4960-522 Melgaço

Visite a nossa loja!
251 031 438






MCA – Mediação de Seguros Lda

ASF N° 413392428

Rigor no Preço.... Rigor na Protecção

Escritórios :
Rua Fonte da Vila S/n
4960-546 Melgaço
Tel : 251402903 Fax : 251402907
mail : mca-seguros@sapo.pt

Av. D. Afonso III, 233
4950-855 Cortes - Monção
Tel / Fax : 251 656232
Tlm 936060133



**Cartório Notarial
de Melgaço**

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente,
para efeitos de publicação, que
no dia **três de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cem e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E TRÊS - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ANSELMO CONDE** e mulher **AMABELIA AFONSO**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da extinta freguesia de Castro Laboreiro, residentes no lugar de Vila, União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro, todas freguesias do concelho de Melgaço declararam **que são donos e legítimos possuidores**, com exclusão de outrem, dos seguintes bens imóveis, sítos na dita União das Freguesias de **CAS-
TRO LABOREIRO E LAMAS DO MOURO**:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"FERRARIA"**, sito no lugar de **VILA**, composto por terreno de cultivo, com a área de **cento e quarenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ARLINDO CONDE**, de Sul com **CAMINHO**, de Nascente com **HERDEIROS DE ANTÓNIO GONÇALVES** e de Poente com **CAMINHO DE HERDEIROS**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 12561, que teve origem no artigo 11779 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de € 6,42;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"RUBIAS DE BAIXO"**, sito no lugar de **VILA**, composto por terreno de mato e um pinheiro, com a área de **dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JUNTA DE FREGUESIA**, de Sul com **ANTÓNIO AFONSO**, de Nascente com **PALMIRA RODRIGUES E OUTRO** e de Poente com **JUNTA DE FREGUESIA**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 13023, que teve origem no artigo 12270 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de € 12,60;

VERBA TRÊS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"AMEIAS"**, sito no lugar de **VILA**, composto por terreno de lameiro, com a área de **quatrocentos e vinte metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JOSÉ GONÇALVES**, de Sul com **CAMINHO** e de Nascente e Poente com **JUNTA DE FREGUESIA**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 13008, que teve origem no artigo 12255 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de € 7,35;

VERBA QUATRO: **Prédio RÚSTICO**, sito no lugar de **VILA**, composto por terreno de mato, com a área de **quatrocentos metros quadrados**, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com **JUNTA DE FREGUESIA** e de Sul com **ESTRADA NACIONAL**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 17032, que teve origem no artigo 16661 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de € 1,87;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço e entraram na posse dos mesmos, já

no estado de casados e do seguinte modo:

Quando ao prédio indicado sob a **verba um**, em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e oitenta**, por contrato verbal de compra e venda em que foram vendedores José Esteves e mulher Hortelinda Afonso, residentes na Rua José Martins Marques, freguesia de Rio Tinto, concelho do Porto; quanto ao prédio indicado sob a **verba dois**, em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e noventa**, por contrato verbal de compra e venda em que foi vendedor Alberto Esteves, casado, residente em local desconhecido de Espanha; quanto aos prédios indicados sob as **verbas três e quatro**, em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e noventa**, por contrato verbal de compra e venda em que foi vendedor Leonel Gonçalves, casado, residente em freguesia desconhecida do concelho de Vila Real; Que, no entanto, nunca chegaram a formalizar os atos por escritura pública, mas, desde essas datas, entraram na posse dos referidos prédios, limpando-os, nos de cultivo semeando e colhendo os frutos, nos restantes cortando o mato que aproveitam, usufruindo, portanto, de todas as suas utilidades, e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial.

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, três de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



**Cartório Notarial
de Melgaço**

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente,
para efeitos de publicação, que
no dia **três de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **noventa e oito e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E TRÊS - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ABEL LUÍS DOMINGUES**, solteiro, maior, natural da extinta freguesia de Roussas, residente no lugar de Estar, União das Freguesias de Vila e Roussas, todas freguesias do concelho de Melgaço, declarou que é dono e legítimo possuidor, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sítos na refe-

rida União das Freguesias de **VILA e ROUSSAS**:

VERBA UM: **Prédio URBANO**, sito no lugar de **CAVALEIROS**, composto por casa de dois pavimentos e rossios, com área total de **cem metros quadrados**, área coberta de **sessenta e um vírgula setenta metros quadrados** e área descoberta de **trinta e oito vírgula trinta metros quadrados**, a confrontar de Norte e Nascente com **ESTRADA MUNICIPAL**, de Sul com **CAPELA** e de Poente com **REGO**, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 5870, que teve origem no artigo 330 urbano da extinta freguesia de Roussas, com o valor patrimonial tributário de € 7 306,78;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, sito no lugar de **ESTAR**, composto de terreno de pastagens, com a área de **duzentos e noventa metros quadrados**, a confrontar de Norte com **MANUEL LUÍS DOMINGUES**, de Sul com **JOSÉ AUGUSTO LOURENÇO**, de Nascente com **ANTÓNIO AUGUSTO ALVES** e de Poente com **ROSA DE JESUS RODRIGUES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 4739, que teve origem no artigo 3775 rústico da extinta freguesia de Roussas, com o valor patrimonial tributário de € 2,11;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto aos mesmos os artigos da antiga matriz e os segundos ante-possuidores por serem muito antigos; Que os referidos bens vieram à sua posse em dia e mês que não pode já precisar, por volta do ano de **mil novecentos e noventa e nove**, por contrato verbal de compra e venda, em que foi vendedora Maria José Domingues, viúva, residente que foi no lugar de Cavaleiros, na dita extinta freguesia de Roussas, sem que, contudo, tenham chegado a formalizar o respetivo ato por escritura pública, pelo que não dispõe de título para proceder ao registo predial na competente Conservatória;

Que desde o referido ano entrou na posse e fruição dos mencionados prédios, em nome próprio, sem interrupção, nem ocultação de quem quer que seja, na convicção de ser o seu único e atual possuidor, exercendo essa posse ininterrupta e ostensivamente, com conhecimento da generalidade das pessoas e sem oposição, nem violência, quanto ao indicado sob a verba um, ocupando-o, nele efetuando obras de reparação e conservação, limpando os rossios e quanto ao rústico, amanhando-o, cultivando-o, cortando o feno, em todos com aproveitamento de todas as suas utilidades, suportando os respetivos encargos e despesas de fruição e sempre com ânimo de quem é dono;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à aquisição dos mesmos por **usucapião**, que invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, três de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



**Cartório Notarial
de Melgaço**

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente,
para efeitos de publicação, que no dia **nove de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cento e vinte e três e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E TRÊS - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **RUI MANUEL LISBOA DE SOUSA MENEZES** e mulher **MARIA CÂNDIDA DA CUNHA ESTEVES SOUSA MENEZES**, casados sob o regime de separação de bens, naturais ele da freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, ela da extinta freguesia de Roussas, concelho de Melgaço, residentes nesta Rua Doutor Augusto César Esteves, número 61, declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, do **Prédio RÚSTICO**, denominado **"VÁRZEA"**, sito no lugar de **VÁRZEA**, na referida União das Freguesias de **VILA E ROUSSAS**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **dois mil e cem metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, de Sul com **CAMINHO PÚBLICO**, de Nascente com **RIO** e de Poente com **MARIA DOS ANJOS MENDES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 583, que teve origem no artigo 100 rústico da extinta freguesia de Vila;

Que o prédio **não se encontra descrito** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo os justificantes o artigo da antiga matriz rústica bem como os segundos ante-possuidores do prédio por serem muito antigos, o que declaram sob sua responsabilidade; Que adquiriram o citado prédio em dia e mês que não conseguem precisar do ano de **mil novecentos e oitenta e um**, já no estado de casados, por compra verbal feita a António Cândido Esteves e mulher Marieta Zilda da Cunha, residentes que foram na extinta freguesia de Vila, concelho de Melgaço, sem que tenha sido lavrado o competente título formal para registo na Conservatória do Registo Predial; Que, no entanto, desde essa data entraram na posse e fruição do mencionado prédio, procedendo à sua limpeza, cultivando-o, tratando e sulfatando a vinha, colhendo as uvas, usufruindo de todas as suas utilidades, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade; Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio **há mais de vinte anos** conduziu à aquisição do mesmo por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



**Cartório Notarial
de Melgaço**

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente,
para efeitos de publicação, que no dia **nove de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cento e dezano e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E TRÊS - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **MANUEL ANTÓNIO BERGARA** e mulher **MARIA JULIETA DURÃES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da dita freguesia de São Paio, onde residem no número 567, lugar de Carreira, declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis:

Sítos na indicada freguesia de **SÃO PAIO**:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CONQUEIRAS"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de cultivo, vinha e nogueira, com a área de **três mil trezentos e setenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Arlindo Domingues, de **SUL** com Estrada e José Augusto de Carvalho e de **NASCENTE** e **POENTE** com Arlindo Domingues e outro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 245;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CASAL"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **quinhentos e sessenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** e **NASCENTE** com José Augusto Carvalho, de **SUL** com Estrada e de **POENTE** com Arlindo Domingues, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 247;

VERBA TRÊS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CAMPO DA PORTA"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **dois mil e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com António Codesso, de **SUL** e **NASCENTE** com Arlindo Domingues e outro e de **POENTE** com José Augusto de Carvalho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 249;

VERBA QUATRO: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"LEIRA DO SERRADO"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de cultivo, vinha e um castanheiro, com a área de **mil e oitenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Manuel Alves Garelha e outro, de **SUL** com António Fernandes e de **POENTE** com Caminho, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 5830;

VERBA CINCO: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"PINHAL DE S. JOÃO"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de pinhal, com a área de **dois mil e quatrocentos metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com José Alves e outros, de **SUL** com Caminho, de **NASCENTE** com Rosa Gomes e de **POENTE** com Arlindo Domingues e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 691;

VERBA SEIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"PINHAL DE S.**

JOÃO", sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de pinhal e mata de carvalhos, com a área de **mil e seiscentos metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Ribeiro e Limite de Freguesia, de **SUL** com Caminho, de **NASCENTE** com Herdeiros de Manuel Joaquim Vieites e de **POENTE** com António Vieites, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 698;

VERBA SETE: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"LEIRA DO ESCURIDO"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de pastagem e castanheiros, com a área de **mil metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Manuel José de Freitas, de **SUL** e **NASCENTE** com Caminho e de **POENTE** com Arlindo Domingues, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 847;

VERBA OITO: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"SOUTO DO ESCURIDO"**, sito no lugar de **DEVESA**, composto por terreno de pastagem e um castanheiro, com a área de **oitocentos metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com José André Domingues, de **SUL** com Caminho, de **NASCENTE** com Arlindo Domingues e de **POENTE** com José Tábua e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 849;

VERBA NOVE: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"VINHA DE CIMA"**, sito no lugar de **CARREIRA**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **mil quatrocentos e quarenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Manuel Vaz Pereira, de **SUL** e **POENTE** com Maria Pia Caldas e de **NASCENTE** com Estrada, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 5685;

VERBA DEZ: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"LEIRA DE SOB REAL"**, sito no lugar de **REAL**, composto por terreno de cultivo, vinha e citrinos, com a área de **trezentos e oitenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Urbano do próprio, de **SUL** com Caminho, de **NASCENTE** com Fernando Francisco Alves e de **POENTE** com Armando Alves, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 5691;

VERBA ONZE: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CAMPO DA CUNHA"**, sito no lugar de **CARREIRA**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **mil e novecentos metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** e **NASCENTE** com Manuel Alves Garelha, de **SUL** com António Fernandes e de **POENTE** com Caminho, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 5691;

VERBA DOZE: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CAMPO DAS BORGADAS"**, sito no lugar de **CARREIRA**, composto por terreno de cultivo, vinha e mato, com a área de **dois mil cento e sessenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com Manuel Alves Garelha e outro, de **SUL** com António Fernandes e Caminho, de **NASCENTE** com Caminho e de **POENTE** com António Fernandes e outro, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 5838;

Sito na União das Freguesias de **PRADO E REMOÃES**, concelho de **MELGAÇO**:

VERBA TREZE: **Prédio RÚSTICO**, denominado **"CAMPO DO MARÃO"**, sito no lugar de **MAHAGRILOS**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **setecentos e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de **NORTE** com José Durães Oliveira, de **SUL** com Fernando da Costa, de **NASCENTE** com António Vaz Pereira e de **POENTE** com Caminho Público, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 893, que teve origem no ar-

tigo 595 rústico da extinta freguesia de Prado;

Que todos os imóveis **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto a estes os artigos da antiga matriz bem como os segundos ante-possuidores por serem muito antigos, o que declaram sob sua responsabilidade;

Que os bens vieram à sua posse, já no estados de casados, em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e oitenta**, por acordos meramente verbais de partilhas, quanto aos prédios indicados sob as verbas **um a oito**, feitos com os demais herdeiros por óbito dos pais do justificante marido, *António Joaquim Bergara e mulher Maria das Dores Meleiro*, residentes que foram no lugar da Devesa, na dita freguesia de São Paio e quanto aos prédios indicados sob as verbas **nove a treze**, feitos com os demais herdeiros por óbito dos pais da justificante mulher, *Manuel José Durães e mulher Utelinda da Cruz Fernandes*, residentes que foram no dito lugar da Carreira;

Que, contudo, nunca chegaram a formalizar os acordos por escritura pública, mas desde essa data que os justificantes entraram na posse dos prédios, em nome próprio, posse que se tem mantido sem qualquer interrupção, até hoje, com reconhecimento como seus donos por toda a gente, sem violência e sem oposição de quem quer que seja, ostensivamente agindo sempre com o ânimo e a forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, cultivando-os, semeando-os e colhendo os frutos, nos de cultivo, nos restantes roçando o mato, limpando-os e cortando a lenha, que aproveitam, administrando-os, suportando os respetivos encargos e despesas de fruição em relação a todos;

Que a presente justificação não constitui fracionamento ilícito e tendo exercido sobre os indicados prédios, em nome próprio, uma posse pacífica, contínua e pública, que dura **há mais de vinte anos**, justificam a sua aquisição pela **usucapião** que invocam, na impossibilidade de se comprovar o referido domínio e posse por outros meios extrajudiciais;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **nove de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cento e quarenta e cinco e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E TRÊS - M** deste cartório, foi

lavrada uma escritura de justificação na qual **ANTÓNIO AFONSO** e mulher **ROSALINA GONÇALVES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da extinta freguesia de Castro Laboreiro, residentes no lugar de Curveira, União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro, todas freguesias do concelho de Melgaço, declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sítos na dita União das Freguesias de **CASTRO LABOREIRO E LAMAS DO MOURO**:

Verba UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“CAMPO DA LAMA”**, sítio no lugar de **TESO**, composto por terreno de lameiro, com a **área de seiscentos e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ANTÓNIO ASSUNÇÃO FERNANDES**, de Sul com **MARIA GONÇALVES**, de Nascente com **RIO** e de Poente com **CAMINHO**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 6324**, que teve origem no **artigo 4954 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro**, com o valor patrimonial tributário de **€ 34,20**;

Verba DOIS: **Prédio RÚSTICO**, sítio no lugar de **CERDEIRA**, composto por terreno de árvores de fruto e pastagem, com a **área de mil quatrocentos e quarenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ERMEZINDA DOMINGUES** de Sul com **CAMINHO**, de Nascente com **ERMEZINDA DOMINGUES** e de Poente com **CAMINHO**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 6564**, que teve origem no **artigo 5226 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro**;

Verba TRÊS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“PEREIRO”**, sítio no lugar de **CURVEIRA**, composto por terreno de mato e mata de carvalhos, com a **área de mil duzentos e vinte metros quadrados**, a confrontar de Norte com **MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES**, de Sul com **ANTÓNIO AFONSO**, de Nascente com **JUNTA DE FREGUESIA** e Poente com **ANTÓNIO AFONSO**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 17449**, que teve origem no **artigo 17087 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro**;

Verba QUATRO: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“TOJAL”**, sítio no lugar de **CURVEIRA**, composto por terreno de lameiro, com a **área de cento e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **MANUEL LUÍS DOMINGUES**, de Sul com **CAMINHO**, Nascente com **FRANCELINA RODRIGUES** e de Poente com **JOSÉ RODRIGUES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 17450**, que teve origem no **artigo 17088 rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço e desconhecem quanto a estes os artigos da antiga matriz rústica, bem como os segundos ante-possuidores por serem muito antigos;

Que entraram na posse dos mesmos, já no estado de casados e em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **dois mil** e do seguinte modo: Quanto ao prédio indicado sob a **verba um**, por contrato verbal de compra e venda em que foram vendedores Izalina Afonso e marido Leonel Afonso, residentes no lugar de Carvalho do Lobo, nesta União das Freguesias de Vila e Roussas; quanto ao prédio indicado sob a **verba dois**, por contrato verbal de compra e venda em que foi vendedor *Floripes Afonso*, solteira, maior, residente

que foi no Largo da Calçada, na indicada União das Freguesias de Vila e Roussas; quanto aos prédios indicados sob as **verbas três e quatro**, por contrato verbal de compra e venda em que foi vendedor Oliveira Esteves casado com **Constância Rodrigues**, residentes na Rua Doutor António Durães, na citada União das Freguesias de Vila e Roussas;

Que, no entanto, nunca chegaram a formalizar os atos por escritura pública, mas, desde essas datas, entraram na posse dos referidos prédios, limpando-os, amanhando-os, nos de cultivo semeando e colhendo os frutos, nos restantes cortando o mato que aproveitam, usufruindo, portanto, de todas as suas utilidades e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial.

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, onze de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a **folhas vinte e três e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **DAMIEN BRIGILIO FRANÇOIS DOMINGUES**, casado com **Maria Fortunata Gonçalves Cavalheiro da Costa**, sob o regime de separação de bens, natural de França, residente na Rua da Oliveira, número 50, segundo esquerdo, nesta União das Freguesias de Vila e Roussas, declarou que é dono e legítimo possuidor, com **exclusão de outrem**, do seguinte bem imóvel:

Prédio RÚSTICO, denominado **“COTO DA CANCELADA”**, sítio no lugar de **AVELEIRA**, na indicada freguesia de **GAVE**, composto por terreno de mato, com a **área de dois mil e setecentos metros quadrados**, a confrontar de Norte com **MARIA ESTEVES**, de Sul com **AGOSTINHO ALVES**, de Nascente com **JUNTA DE FREGUESIA** e de Poente com **ANTÓNIO GONÇALVES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 2872**;

Que o prédio **não se encon-**

tra descrito na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo o justificante o artigo da antiga matriz rústica bem como os segundos ante-possuidores por serem muito antigos, o que declara sob sua responsabilidade;

Que adquiriu o citado prédio em dia e mês que não consegue precisar do ano de **dois mil**, no estado de solteiro, maior, por doação meramente verbal, por lhe foi feita por seu pai, *Justino Domingues*, divorciado, residente que foi no lugar de Igreja, na indicada freguesia de Gave, sem que tenha sido devidamente lavrado o competente título formal para registo na Conservatória do Registo Predial;

Que, no entanto, desde essa data entrou na posse e fruição do mencionado prédio, procedendo à sua limpeza, cortando o mato que aproveita, usufruindo de todas as suas utilidades, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio, **há mais de vinte anos**, conduziu à aquisição do mesmo por **usucapião**, que invoca para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a **folhas vinte e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **CONSTANTINO ESTEVES**, viúvo, natural da extinta freguesia de Parada do Monte, residente no lugar de Coto do Paço, na União das freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, todas freguesias do concelho de Melgaço, declarou que a **herança líquida e indivisa** aberta por óbito de **JULIA PEREIRA** é **dona e legítima possuidora**, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sítos na indicada União das Freguesias de **PARADA DO MONTE** e **CUBALHÃO**:

Verba UM: **METADE INDIVISA** do **Prédio Urbano**, sítio no lugar do **COTO DO PAÇO**, composto por casa de dois pavimentos e rossios, com **área total de oi-**

tenta metros quadrados, coberta de quarenta metros quadrados e descoberta de quarenta metros quadrados, a confrontar de Norte e Sul com **MIGUEL DOMINGUES**, de Nascente com **CAMINHO** e de Poente com **MANUEL JOSÉ DOMINGUES**, inscrito na respetiva matriz urbana sob o **artigo 9169**, que teve origem no **artigo 170 urbano da extinta freguesia de Parada do Monte**;

Verba DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“CARDACELAS”**, sítio no lugar de **MOURIM**, composto por terreno de mata de carvalhos, com a **área de mil e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JOSÉ VIEITES**, de Sul com **SALVADOR ESTEVES**, de Nascente com **MANUEL DE BARROS** e de Poente com **ÁLVARO RODRIGUES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5542**, que teve origem no **artigo 2760 rústico da extinta freguesia de Parada do Monte**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto aos mesmos os artigos da antiga matriz;

Que o justificante e a sua falecida mulher entraram na posse dos citados prédios, o indicado sob a **verba um na aludida proporção de metade**, ambos em dia e mês que não conseguem precisar do ano de **mil novecentos e oitenta**, já no estado de casados, por doação meramente verbal que não chegou a ser devidamente formalizada que lhes foi feita pelos sogros do ora outorgante, *José Pereira e Maria José Afonso*, residentes que foram no lugar de Coto do Paço, na mencionada extinta freguesia de freguesia de Parada do Monte;

Que há mais de **vinte anos** esteve o dissolvido casal na fruição e posse dos mencionados prédios, e se encontram agora, por sucessão na posse, os herdeiros, a qual se desenvolveu num espírito de comosse quanto ao prédio urbano com Manuel Domingues e mulher Rosa Esteves, residentes no referido lugar de Paço e em ambos os prédios em nome próprio e sem qualquer interrupção, até hoje, com reconhecimento como seus donos por toda a gente, sem violência e sem oposição de quem quer que seja, ostensivamente agindo sempre com o ânimo e a forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, ocupando o prédio urbano, limpando os rossios, fazendo obras de reparação e conservação sempre que necessário e quanto ao prédio rústico, limpando-o, cortando a lenha e o mato, que sempre aproveitaram, em ambos usufruindo de todas as utilidades e participando nas suas vantagens e encargos;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à aquisição dos mesmos por **usucapião**, que invoca para justificar o direito de propriedade para fins de inscrição em nome da **referida herança líquida e indivisa**, na Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 101º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO
CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a **folhas trinta e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ABÍLIO JOSÉ PIRES**, e mulher **MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES**, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, naturais ele da extinta freguesia de Paços, ela da extinta freguesia de Vila, ambas freguesias do concelho de Melgaço, residentes no Largo Hermenegildo Solheiro, número 75, na referida União das Freguesias de Vila e Roussas declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sítos nesta União das Freguesias de **VILA e ROUSSAS**:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“QUINTA DA CABANA”**, sítio no lugar de **ROUSSAS**, composto por terreno de cultivo e árvores e fruto, com a **área de dois mil e trinta e um vírgula cinquenta e oito metros quadrados**, a confrontar de norte com **MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES**, de sul com **HERDEIROS DE ANTÓNIO MELEIRO**, de nascente com **MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES** e de poente com **HERDEIROS DE ÁLVARO ALBERTO ALVES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5639**, com o valor patrimonial tributário e **atribuído de € 1 910,00**;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“QUINTA DA CABANA”**, sítio no lugar de **ROUSSAS**, composto por terreno de cultivo, com a **área de mil duzentos e cinquenta e cinco vírgula noventa metros quadrados**, a confrontar de norte com **RICARDO ALVES e MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES**, de sul com **LINHA DE ÁGUA e MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES**, de nascente com **RICARDO ALVES** e de poente com **MARIA JOSÉ MORAIS ESTEVES PIRES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5640**, com o valor patrimonial tributário e **atribuído de € 610,00**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto a estes os artigos da antiga matriz rústica da extinta freguesia de Roussas;

Que entraram na posse dos prédios, já no estado de casados, em dia e mês que não podem precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e noventa e nove** por doação verbal que lhes foi feita pelos pais da justificante mulher, *José Augusto Esteves e mulher Zenaida Lurdes Moraes*, residentes que foram na Rua Rio do Porto, na citada União das Freguesias de Vila e Roussas, sem que, contudo, tivessem chegado a formalizar devidamente a mesma, pelo que inexistiu título para registo na competente Conservatória;

Que apesar de terem sido participados à matriz rústica no corrente ano, entraram na posse dos referidos prédios, com a apontada configuração, já no mencionado ano de mil novecentos e noventa e nove, limpando-os, cultivando-os,

Continua na pág. 23

CIM Alto Minho desafia alunos do 2º e 3º Ciclos a “Desenhar a Moeda”

Candidaturas até 30 de Dezembro 2022, propostas até ao final de Março de 2023 e moeda vencedora lançada em 2024

João Martinho



A Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) e a Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) assinaram, no dia 14 de Novembro, um protocolo de colaboração para a realização do concurso escolar “Desenhar a Moeda” no território do Alto Minho, no ano letivo de 2022/2023. “O Conhecimento” foi o tema escolhido para esta quarta edição da iniciativa que, pela primeira vez, é dinamizada à escala de uma comunidade intermunicipal.

Destinado à participação colectiva ou individual de todas as crianças e jovens estudantes dos estabelecimentos educativos do 2º e 3º ciclos do ensino básico dos dez concelhos do Alto Minho, este concurso pretende estimular a criação artística e numismática, mas também sensibilizar

o universo escolar para a riqueza cultural, patrimonial e artística da moeda, valorizando-a como instrumento pedagógico e veículo de transmissão de valores e conhecimentos entre gerações.

No âmbito deste protocolo, assinado por Manoel Batista, presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, e Alcides Gama, membro do Conselho de Administração da INCM, os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico serão, assim, desafiados a desenhar uma moeda de coleção comemorativa subordinada ao tema “O Conhecimento”, utilizando técnicas manuais ou digitais.

A moeda vencedora será lançada em 2024 no âmbito do Plano Numismático da INCM para esse ano, a aprovar pelo Governo.

Haverá ainda prémios pecuniários que serão atribuídos às melhores propostas sob a forma de cartão pré-pago, que pode ser deduzido, por inteiro ou faseado, em compras em entidades comerciais a divulgar.

As escolas que pretendam participar nesta iniciativa devem comunicar essa intenção à CIM Alto Minho até ao dia 30 de dezembro de 2022, preenchendo um formulário de manifestação de interesse, e entregar as candidaturas até ao final de março de 2023. As propostas integrarão uma exposição a realizar no Alto Minho, durante o mês de junho do próximo ano, em local a definir.

O regulamento do concurso, a manifestação de interesse e outras informações estão disponíveis no site da CIM Alto Minho em www.cim-altominho.pt.

Adega de Monção tem lata – verde por dentro, azul por fora – e vende-a de Portugal à Escandinávia

João Martinho

Depois da criação de vinho vegan, como tal certificado pela entidade europeia V-Label, a Adega de Monção prossegue agora a viagem da inovação, engarrafando de forma inovadora um vinho 100% Alvarinho, sob a marca “Adega de Monção”.

Engarrafando, não, enlatando, pois é disso mesmo que se trata, do primeiro vinho enlatado da Adega, e até do primeiro vinho monovarietal de toda a sub-região de Monção e de Melgaço a ser enlatado em Portugal.

O Alvarinho Vegan “Adega de Monção” é agora lançado em lata - verde por dentro, azul por fora - apontando à introdução no mercado nacional desta forma menos co-

zum de beber vinho, mas tendo foco especial destinado à exportação, sobretudo para os mercados escandinavos, onde vinho em lata é comum há já muitos anos.

“A aposta na venda em latas do nosso Alvarinho “Adega de Monção” representa mais um sinal da capacidade de criação e de inovação da Adega Cooperativa de Monção, bem como a procura de consolidarmos a nossa presença em mercados externos tão importantes quanto o mercado escandinavo. Um mercado que tem um perfil que valoriza o que, sendo bom, é prático também”, sublinha o Presidente da Direcção da Adega de Monção, Armando Fontainhas.



PIZZARIA

T. 251 403 058

Inovação é o que nos distingue

RESTAURANTE

Av Capitão Salgueiro Maia

EM FRENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA

MELGAÇO (CENTRO)

ESPANHA S. GREGÓRIO

PESO MONÇÃO

Continuação da pág. 21

tratando as árvores e colhendo os frutos, usufruindo de todas as suas utilidades, e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que a presente justificação não configura qualquer violação das regras jurídicas de emparcelamento ou fracionamento da propriedade rústica e a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICADO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cinquenta e nove e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **MANUEL JOSÉ ROUCEIRO FERNANDES** e mulher **IRADINA PIRES ESTEVES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais, ele da freguesia de Gavieira, concelho de Arcos de Valdevez, ela da extinta freguesia de Parada do Monte, concelho de Melgaço, residentes no lugar de Aldeia Grande, União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, concelho de Melgaço declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sitos na indicada União das Freguesias de **PARADA DO MONTE e CUBALHÃO**:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**CABADOSSO DE BAIXO**", sito no lugar de **COTO SANTO**, composto por terreno de lameiro, com a área de **duzentos e setenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ANDRÉ CAETANO VAZ**, de SUL com **MANUEL PIRES**, de Nascente com **MARIA ARMANDA RODRIGUES** e de Poente com **MANUEL DOMINGUES**, inscrito na respetiva matriz sob o **artigo 1665 que teve origem no artigo 772 rústico da extinta freguesia de Parada do Monte**;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**CABADOSSO**", sito no lugar de **COTO SANTO**, composto por terreno de lameiro, com a área de **duzentos e oitenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JUSTINO ESTEVES**, de SUL com **MARIA ESTEVES**, de Nascente com **PAULO MANUEL**

RODRIGUES e de Poente com **MANUEL DOMINGUES**, inscrito na respetiva matriz sob o **artigo 1667 que teve origem no artigo 773 rústico da extinta freguesia de Parada do Monte**;

VERBA TRÊS: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**CABADOSSO**", sito no lugar de **COTO SANTO**, composto por terreno de lameiro e vinha, com a área de **quatrocentos e vinte metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JOSÉ ESTEVES**, de Sul com **MANUEL RODRIGUES**, de Nascente com **MARIA ESTEVES** e de Poente com **MANUEL DOMINGUES**, inscrito na respetiva matriz sob o **artigo 1673 que teve origem no artigo 776 rústico da extinta freguesia de Parada do Monte**;

VERBA QUATRO: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**CABADOSSO**", sito no lugar de **COTO SANTO**, composto por terreno de lameiro e vinha, com a área de **trezentos e cinquenta metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ROSA RODRIGUES**, de sul com **PUREZA PIRES**, de Nascente com **MARIA ESTEVES** e de Poente com **MANUEL DOMINGUES**, inscrito na respetiva matriz sob o **artigo 1675 que teve origem no artigo 777 rústico da extinta freguesia de Parada do Monte**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto a estes os artigos da antiga matriz rústica e tendo os mesmos vindo à sua posse em dia e mês que não podem já precisar por volta do ano de **mil novecentos e noventa e nove**, por contratos verbais de compra e venda, em que foram vendedores: Quanto ao prédio indicado sob a **verba um**, Justino Esteves e mulher Maria de Lurdes Esteves, residentes no lugar de Coto do Paço, na dita União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão; quanto ao prédio indicado sob a **verba dois**, Manuel José Pires e mulher Rosa Esteves, residentes que foram no dito lugar de Casal; quanto ao prédio indicado sob a **verba três**, Carlos Fernandes Alves e mulher Rosa da Conceição Rodrigues, residentes na Avenida Capitão Saligneiro Maia, número 402, segundo direito, União das Freguesias de Vila e Roussas, concelho de Melgaço; e quanto ao prédio indicado sob a **verba quatro**, Albertina Afonso e marido Manuel Rodrigues, residentes que foram no lugar de Pereiral, na indicada União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão;

Que, no entanto, nunca chegaram a formalizar as respetivas escrituras públicas de compra e venda e, desde essas datas, já no estado de casados, entraram na posse dos referidos prédios, limpando-os, cultivando-os, sulfatando, tratando a vinha e colhendo os seus frutos, usufruindo de todas as suas utilidades e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do

disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICADO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **sessenta e duas e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **FRANCISCO JOSÉ TRANCOSO** e mulher **MARIA ADELAIDE DE MELO COELHO** que também usa o nome e é conhecida por Maria Adelaide Trancoso, casados sob regime de separação de bens, naturais, ele da extinta freguesia de Vila, concelho de Melgaço, ela da freguesia de Rio Cabrão, concelho de Arcos de Valdevez, ambos de nacionalidade portuguesa e canadiana, residentes no número 1985, Rue d'Assise, Quebec, Canadá declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, do **Prédio RÚSTICO** denominado "**PORTO DO CARRO**", sito no lugar de **PARADA DO MONTE**, União das Freguesias de **VILA e ROUSSAS**, concelho de **MELGAÇO**, composto por terreno de cultivo e vinha, com área de **três mil e setecentos metros quadrados**, a confrontar de Norte com **BASÍLIO JOSÉ BARREIROS**, de Sul com **CAMINHO PÚBLICO**, de Nascente com **CAMINHO PÚBLICO** e de Poente com **LIMITE DE FREGUESIA, não descrito** na Conservatória do Registo Predial de **MELGAÇO**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **ARTIGO 11, que teve origem no artigo 2 rústico da extinta freguesia de Roussas**;

Que desconhecem o artigo da antiga matriz rústica bem com os segundos antepossuidores do prédio por serem muito antigos e **entraram na posse** do mesmo em dia e mês que não conseguem precisar do ano de **mil novecentos e noventa e um**, por compra verbal que não chegou a ser devidamente formalizada, feita a José Simplício Moreira e mulher Flaviana dos Anjos Soares, residentes no lugar de Senra, na extinta freguesia de Prado, concelho de Melgaço;

Que, no entanto, desde essa data, entraram na posse do referido prédio, em nome próprio e sem qualquer interrupção, até hoje, com reconhecimento como seus donos por toda a gente, sem violência e sem oposição de quem quer que seja, ostensivamente agindo sempre com o ânimo e a forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, procedendo à sua limpeza, cultivando-o, sulfatando, tratando a vinha e vindimando as uvas, usufruindo de todas as utilidades possíveis;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio **há mais de vinte anos**, conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial.

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICADO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **cinquenta e duas e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ÁLVARO JOSÉ ESTEVES DOMINGUES**, e mulher **MARIA ALBERTINA DOMINGUES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Fiães, concelho de Melgaço, residentes no número 51, Rue de L' Eglise, Paris, França, e quando em Portugal na Rua da Adedela, número 249, na dita freguesia de Fiães, declararam que são donos e legítimos possuidores, com **exclusão de outrem**, dos seguintes bens imóveis, sitos na referida freguesia de **FIÃES**:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**EIRA**", sito no lugar de **ADEDELA**, composto por terreno de cultivo e castanheiros, com a área de **duzentos e quinze metros quadrados**, a confrontar de norte com **ALBERTINA QUEIRÓS**, de sul com **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIÃES**, de nascente com **ARMANDO ESTEVES E OUTRO** e de poente com **ESTRADA**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 1712**;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**EIRA DE SANTO ANTÓNIO**", sito no lugar de **ADEDELA**, composto por terreno de pastagem, com a área de **seiscentos e oitenta metros quadrados**, a confrontar de norte com **CAMINHO**, de sul com **AVELINO ESTEVES**, de nascente com **MANUEL NARCISO ESTEVES** e de poente com **ESTRADA**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 1713**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto a estes os artigos da antiga matriz rústica;

Que entraram na posse dos mesmos, já no estado de casados, em dia e mês que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e noventa e sete**, por contratos verbais de compra e venda, em que foram vendedores, quanto ao prédio indicado sob a **verba um**, Albina Augusta Domingues Vaz e marido Júlio de Oliveira Vaz, residentes na Rua do Miradouro, número 1609, da citada União das Freguesias de Vila e Roussas; Judite Domingues e marido Jorge Manuel Domingues, residentes na Rua Doutor António Durães, número 56, primeiro direito, na dita União das Freguesias de Vila e Roussas; Ilda Alberta Domingues, solteira, maior, residente no aludido lugar de Adedela; e quanto

ao prédio indicado sob a **verba dois**, Albertina Cândida Queirós, viúva, residente no referido lugar de Adedela; Maria Margarida Marques da Costa e marido Albano Carlos da Costa, residentes no lugar da Porta, freguesia de Cristóval, concelho de Melgaço; Armindo de Jesus Marques e mulher Maria Lídia Vieira Marques, residentes no supracitado lugar de Adedela; Fernando Augusto Marques e mulher Maria Irene de Araújo Marques, residentes na Rue Emmile Beauvils, número 62, Montreuil, França; Manuel Carlos Marques e mulher Maria Augusta de Castro, residentes no lugar de Ladroneira, na aludida freguesia de Fiães; Armando José Marques, solteiro, maior, residente no citado lugar de Adedela; Rosa da Conceição Marques da Ascensão e marido Delfim Gonçalves de Ascensão, residentes no indicado lugar de Adedela; e Elisa de Jesus Marques Alves e marido José Filipe Alves, residentes no lugar de Cabo, freguesia de Barbeita, concelho de Monção;

Que, no entanto, nunca chegaram a formalizar as compras e vendas por escritura pública pelo que inexistente título para registo predial na conservatória;

Que, entraram na posse dos referidos prédios, há mais de **vinte anos**, limpando-os, cultivando-os, colhendo os frutos, apascentando o gado, usufruindo portanto, de todas as suas utilidades, e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que a presente justificação não configura qualquer violação das regras jurídicas de emparcelamento ou fracionamento da propriedade rústica e a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à sua aquisição por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICADO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **sessenta e quatro e seguintes do Livro de Notas** para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **JOSÉ CARLOS DE SOUSA** e mulher **ROSA DE ARAÚJO LEAL**, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, naturais ele da extinta freguesia de Vila, concelho de Melgaço, ela da freguesia de Miranda, concelho de Arcos de Valdevez, residentes no lugar de Galvão de Baixo, número

178, nesta União das Freguesias de Vila e Roussas, declararam que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes bens imóveis:

VERBA UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**BESSADA DAS VÁRZEAS**", sito no lugar de **GALVÃO**, na referida União das Freguesias de **VILA E ROUSSAS**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **três mil e duzentos metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ISALINDA FERNANDES**, de Sul com **MARIA CÂNDIDA DE SOUSA MENEZES**, de Nascente com **RIO** e de Poente com **MARIA DOS ANJOS MENDES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 585, que teve origem no artigo 101 rústico da extinta freguesia de Vila**;

VERBA DOIS: **Prédio RÚSTICO**, denominado "**BESSADA DAS VÁRZEAS**", sito no indicado lugar de **GALVÃO**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a área de **mil e setecentos metros quadrados**, a confrontar de Norte com **JOSÉ ALBANO DE MELO**, de Sul com **ABÍLIO AUGUSTO FERNANDES**, de Nascente com **RIO** e de Poente com **MARIA DOS ANJOS MENDES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 591, que teve origem no artigo 104 rústico da extinta freguesia de Vila**;

Que os prédios **não se encontram descritos** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo os justificantes os artigos da antiga matriz rústica bem como os segundos antepossuidores dos prédios por serem muito antigos, o que declaram sob sua responsabilidade;

Que adquiriram os citados prédios em dia e mês que não conseguem precisar, por volta do ano de **mil novecentos e oitenta e cinco**, já no estado de casados, por compra verbal feita a Virgínia Domingues, solteira, maior, residente no dito lugar de Galvão, na agora extinta freguesia de Vila, concelho de Melgaço, e a Manuel António Covelo e mulher Maria Armanda de Freitas, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes que foram no aludido lugar de Galvão, sem que tenha sido devidamente lavrado o competente título formal para registo na Conservatória do Registo Predial;

Que, no entanto, desde essa data entraram na posse e fruição dos mencionados prédios, procedendo à sua limpeza, cultivando-os, colhendo os frutos, tratando e sulfatando a vinha, vindimando as uvas, usufruindo de todas as suas utilidades, administrando-os sempre com o ânimo de quem exercita direito próprio e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio dos prédios **há mais de vinte anos** conduziu à aquisição dos mesmos por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **setenta e três e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **JOSÉ ESTEVES** e mulher **MARIA ANGÉLICA PIRES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da extinta freguesia de Parada do Monte, residentes no lugar de Paço, número 652, na União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, todas freguesias do concelho de Melgaço, declararam que são **donos e legítimos possuidores**, com exclusão de outrem, do **Prédio URBANO**, sito no lugar de **MOURIM**, na dita União das Freguesias de **PARADA DO MONTE E CUBALHÃO**, composto por casa de morada de rés-do-chão, primeiro andar e rossios, com ÁREA TOTAL de **cento e trinta e dois metros quadrados**, **COBERTA de trinta e dois metros quadrados** e **DESCOBERTA de cem metros quadrados**, a confrontar de Norte com **MANUEL JOSÉ DOMINGUES**, de Nascente com **CAMINHO** e de Sul e Poente com **PROPRIETÁRIO**, inscrito na respetiva matriz urbana sob o **artigo 9222**, que teve origem no artigo 237 urbano da extinta freguesia de Parada do Monte;

Que o referido prédio **não se encontra descrito** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço e veio à posse dos justificantes, já no estado de casados, em dia e mês que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de **mil novecentos e oitenta**, por contrato verbal de compra e venda em que foi vendedor **Júlio Afonso**, casado, residente no lugar de Trigueira, na indicada extinta freguesia de Parada do Monte, sem que alguma vez tivessem chegado a formalizar a transação por escritura pública;

Que, no entanto, desde aquele ano entraram na posse e fruição do mencionado prédio, em nome próprio, sem interrupção, nem ocultação de quem quer que seja, na convicção de serem os seus únicos e atuais possuidores, exercendo essa posse ininterrupta e ostensivamente, com conhecimento da generalidade das pessoas e sem oposição, nem violência, ocupando-o, procedendo à limpeza dos rossios, nele efetuando obras de reparação e conservação, pagando os impostos, suportando os respetivos encargos e despesas, sempre com aproveitamento de todas as suas utilidades e com o ânimo de quem é dono;

Que a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio por mais de **vinte anos** conduziu à aquisição do mesmo por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição na competente Conservatória do Registo Predial;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante

o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.
O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **trinta de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas **oitenta e duas e seguintes** do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **Padre Arcélio José Pereira de Sousa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Poiares, concelho de Ponte de Lima, onde reside na Rua da Corvela, número 568, titular do cartão de cidadão número 12368034 4ZX7 válido até 18/07/2031, que outorga na **qualidade de presidente nato e configurante jurídico** da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO LOURENÇO DE PRADO**, NIPC 503941948, com sede no lugar de Cancela 4960-320, União das Freguesias de Prado e Remoães, concelho de Melgaço declarou que a **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO LOURENÇO DE PRADO**, com exclusão de outrem, é dona e legítima possuidora do seguinte bem imóvel, situado na mencionada União das Freguesias de **PRADO E REMOÃES**:

Prédio RÚSTICO, denominada **“FERREIROS”**, sito no lugar do **FERREIROS**, composto por terreno de cultivo e vinha, com a **área de setecentos e sessenta e sete virgula catorze metros quadrados**, a confrontar de Norte com **ANTÓNIO LUÍS PEREIRA**, de Sul com **LADISLAU DE SOUSA CALHEIROS**, de Nascente com **ESTRADA CAMARÁRIA** e de Poente com **LADISLAU DE SOUSA CALHEIROS**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 206**, que teve origem no artigo 221 rústico da extinta freguesia de Prado, com o valor patrimonial e atribuído de **392,41€**;

Que o prédio **não se encontra descrito** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo a sua representada o artigo da antiga matriz, bem como os segundos ante-possuidores por serem muito antigos;

Que a mesma não é detentora de qualquer título formal que legitime a posse do referido bem, mas após conversas com as pessoas mais idosas e consultas aos documentos existentes na paróquia, se infere que o prédio há mais de **sessenta anos** está na posse e fruição da referida comunidade paroquial;

Que a sua representada tem usufruído do prédio, em nome próprio e, nomeadamente, através dos sucessivos párocos que a serviram, ocupando-o, sem pagamento de renda, procedendo a sua limpeza, semeando e colhendo os

frutos, tratando e podando a vinha, aproveitando as respetivas utilidades e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, à vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e, assim, tendo a **“FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO LOURENÇO DE PRADO”** exercido sobre o prédio, em nome próprio, uma posse pacífica, contínua e pública que dura **há mais de vinte anos**, justifica a sua aquisição pela **usucapião**, que invoca para fins de registo predial, na impossibilidade de se comprovar o referido domínio e posse por outros meios extrajudiciais;

ASSIM e por este meio, são avisados quaisquer interessados, para impugnar em Juízo, durante o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste extrato, dos factos justificados, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Notariado.

Está conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas vinte e cinco e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ANTÓNIO DO ROSÁRIO LOURENÇO SOUSA**, NIF 183536460 e mulher **IRENE MARIA ESTEVES**, NIF 190714352, casados sob o regime de comunhão de bens adquiridos, naturais ele da freguesia de Paderne, concelho de Melgaço, ela da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residentes na Rua dos Telheiros, numero 3, freguesia de Palmeira, concelho de Braga, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte bem imóvel:

Prédio RÚSTICO, denominada **“BELENDAS”**, sito no lugar de **SAINDE**, na referida freguesia de **PADERNE**, composto por terreno de pinhal e matos, com a área de oitocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com **ANTÓNIO FERNANDES**, de Sul com **ANTÓNIO GOMES**, de Nascente com **ABÍLIO AFONSO** e de Poente com **CAMINHO PÚBLICO**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 7451**, com o valor patrimonial tributário de **€ 9,22**;

Que o prédio **não se encontra descrito** na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo os justificantes o artigo da antiga matriz rústica, o que declaram sob sua responsabilidade; Que adquiriram o citado prédio em dia e mês que não conseguem precisar do ano de mil novecentos e noventa e quatro, já no estado de casados, por doação

verbal que Glória de Lourdes Lourenço, solteira, maior, residente que foi no lugar de Queirão, na dita freguesia de Paderne, fez ao justificante marido, sem que, contudo, alguma vez tenha sido lavrado o competente título formal para registo na Conservatória do Registo Predial;

Que, no entanto, desde essa data entraram na posse e fruição do mencionado prédio, procedendo a sua limpeza, cortando o mato e a lenha, que aproveitam, usufruindo de todas as suas utilidades, administrando-o sempre com o ânimo de quem exercita direito próprio e tendo esta posse sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, a vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio **há mais de vinte anos** conduziu a aquisição do mesmo por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

Esta conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas trinta e quatro e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas numero **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **FILIFE ESTEVES**, e mulher **ALZIRA DE FÁTIMA ALVES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da extinta freguesia de Castro Laboreiro, residentes no lugar de Rodeiro, União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro, todas freguesias do concelho de Melgaço, declararam que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, dos seguintes bens imóveis, sítos na referida União das Freguesias de **CASTRO LABOREIRO E LAMAS DO MOURO**:

Verba UM: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“RABIÇA”**, sito no lugar de **RODEIRO**, composto por terreno de lameiro, com a área de mil quatrocentos e dez metros quadrados, a confrontar de Norte com **JUNTA DE FREGUESIA**, de Sul com **OTÍLIA ALVES**, de Nascente com **FILIFE ESTEVES** e de Poente com **ADOLFO FERNANDES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 4870**, que teve origem no **artigo 3406** rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de **€ 133,42**;

Verba DOIS: **Prédio RÚSTICO**, sito no lugar de **CALÇADOS**, composto por terreno de lameiro, com a área de quinhentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de Norte com **FILIFE ESTEVES** de Sul com **CAMINHO**, de Nascente

com **ALBERTINO DOMINGUES** e de Poente com **FILIFE ESTEVES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5007**, que teve origem no **artigo 3543** rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de **€ 94,77**;

Verba TRÊS: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“RABIÇA”**, sito no lugar de **RODEIRO**, composto por terreno de lameiro, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com **CAMINHO**, de Sul com **FILIFE ESTEVES**, de Nascente com **CAMINHO** e Poente com **FILIFE ESTEVES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5010**, que teve origem no **artigo 3546** rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de **€122,56**;

Verba QUATRO: **Prédio RÚSTICO**, denominado **“PERCOITO”**, sito no lugar de **RODEIRO**, composto por terreno de pastagem, com área de mil quatrocentos e vinte metros quadrados, a confrontar de Norte com **JUNTA DE FREGUESIA**, de Sul com **FILIFE ESTEVES E OUTROS**, Nascente com **FILIFE ESTEVES E OUTROS** e de Poente com **ADOLFO FERNANDES**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 5210**, que teve origem no **artigo 3757** rústico da extinta freguesia de Castro Laboreiro, com o valor patrimonial tributário de **€10,04**;

Que os prédios não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo quanto a estes os artigos da antiga matriz rústica;

Que entraram na posse dos mesmos, já no estado de casados e em data que não podem já precisar, mas que se situa por volta do ano de dois mil, todos através de contratos meramente verbais de compra e venda e aos seguintes vendedores. Quanta ao prédio indicado sob a verba um a Maria da Conceição Rodrigues, viúva, residente no lugar de Rodeiro, na dita União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro; quanta ao prédio indicado sob a verba dois, a Vergínia Esteves, viúva, residente no dito lugar de Rodeiro; quanto ao prédio indicado sob a verba três a Alfredo Augusto Rodrigues, solteiro, maior, residente que foi no dito lugar de Rodeiro; quanto ao prédio indicado sob a verba quatro a Albertine Fernandes, casado com Natália Gonçalves Rodrigues, residente no dito lugar de Rodeiro;

Que, no entanto, nunca chegaram a formalizar os atos por escritura pública, mas, desde essas datas, estão na posse dos referidos prédios, limpando-os, amanhando-os, cultivando-os e colhendo os frutos, apascentando o gado, em todos usufruindo de todas as suas utilidades e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, a vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio **há mais de vinte anos** conduziu a aquisição do mesmo por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

Esta conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves



Cartório Notarial
de Melgaço

Notário Marco Gonçalves

«A Voz de Melgaço» 01/12/2022
EXTRACTO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que no dia **vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois**, exarado a folhas quarenta e duas e seguintes do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO - M** deste cartório, foi lavrada uma escritura de justificação na qual **ANTÓNIO EVANGELISTA RODRIGUES** e mulher **MARIA FERNANDA DE ALMEIDA GOMES RODRIGUES**, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Paderne, concelho de Melgaço, onde residem no lugar de Aldeia, declararam que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do seguinte bem imóvel:

Prédio RÚSTICO, denominada **“CHÃO DO SOUTO”**, sito no lugar de **ALDEIA**, na indicada freguesia de **PADERNE**, composto por terreno de pinhal e matos, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar de Norte com **CÂNDIDO DE ARAÚJO**, de Sul com **MANUEL DA ROSA**, de Nascente com **ÂNGELO GOMES** e de Poente com **JOSÉ VAZ**, inscrito na respetiva matriz rústica sob o **artigo 6392**, que valor patrimonial tributário de **€ 37,81**;

Que o prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Melgaço, desconhecendo os justificantes o artigo da antiga matriz rústica, tendo adquirido o citado prédio em dia e mês que não conseguem precisar do ano de mil novecentos e setenta e nove, já no estado de casados, por doação verbal que lhes foi feita pela mãe do justificante marido Maria da Glória Alves, viúva, residente que foi no Lugar de Bouças, freguesia de Alvaredo, concelho de Melgaço, sem que tenha sido devidamente lavrado o competente título formal para registo na conservatória do Registo Predial;

Que, no entanto, desde essa data entraram na posse e fruição do mencionado prédio, procedendo a sua limpeza, cortando o mato e lenha, que aproveitam, usufruindo de todas as suas utilidades, administrando-o com animo de quem exercita direito próprio e que esta posse tem sido exercida de forma ininterrupta e ostensiva, a vista de toda a gente e sem violência ou oposição de quem quer que seja, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade;

Que da presente justificação não resulta fracionamento ilícito e que, assim, a posse pública, pacífica, contínua e em nome próprio do prédio **há mais de vinte anos** conduziu a aquisição do mesmo por **usucapião**, que invocam para justificar o seu direito de propriedade para fins de inscrição a seu favor, na competente Conservatória do Registo Predial;

Que atribuem ao ato o respetivo valor patrimonial tributável no valor de **TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS** e ficam responsáveis pela promoção do registo a seu favor, junto da conservatoria do registo predial e dentro do prazo legal estabelecido.

Esta conforme o original, na parte a que me reporto.

Melgaço, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Notário, Marco Gonçalves

Orçamento: Alto Minho recebe 107 milhões de euros

Costa Guimarães

O concelho de Melgaço recebe mais de oito milhões de euros em 2023 do Orçamento do Estado para 2023 (OE23), aprovado na sexta-feira, dia 25 de Novembro, na especialidade. O Governo transfere para a região do Minho quase 340 milhões de euros – 232 milhões para o distrito de Braga e 107 milhões para o de Viana do Castelo.

No Alto Minho, é Viana do Castelo o concelho que mais dinheiro recebe das transferências do Estado (19 milhões), seguindo-se Ponte de Lima (16 milhões) e Arcos de Valdevez (15 milhões). No total, o distrito de Viana do Castelo recebe 107.486.973 euros (mais sete milhões do que em 2022).

A lista das transferências do Estado para o distrito de Viana do Castelo é a seguinte: Arcos de Valdevez – 15.632.387 euros; Caminha – 7.472.786 euros; Melgaço – 8.186.376 euros; Monção – 9.832.693 euros; Paredes de Coura – 8.175.823 euros; Ponte da Barca – 7.587.581 euros; Ponte de Lima – 16.121.155 euros; Valença – 7.031.529 euros; Viana do Castelo 19.790.620 euros e Vila Nova de Cerveira – 7.656.025 euros.

Na derradeira maratona de votações na especialidade, o PS aprovou 22 propostas de outros partidos e, entre as medidas aceites que podem interessar aos melgacenses, está o prolongamento da entrega de declaração trimestral do IVA, de junho até 20 de setembro, podendo o pagamento ser feito até 25 de setembro, numa proposta do PCP, aprovada por unanimidade.

Outra medida é a criação de um Passe Ferroviário Nacional para os comboios regionais, no valor de 49 euros, numa proposta do Livre.

A todos os casais interessa a proposta do Livre que aumenta a majoração do abono para famílias mono-parentais dos atuais 35% para 50% até ao 1.º escalão de rendimentos (até 3.102 euros de rendimentos).

O Livre viu aprovada a vacina para crianças com alergia às proteínas do leite de vaca compartilhada a 100% pelo Estado, com os votos contra do Chega e a abstenção do PAN e do PSD.

Outra medida que interessa aos mais jovens que querem arrendar casa é a de que o pagamento antecipado de rendas não pode superar os dois meses que visa combater “os abusos de garantias” que actualmente são pedidas aos inquilinos.

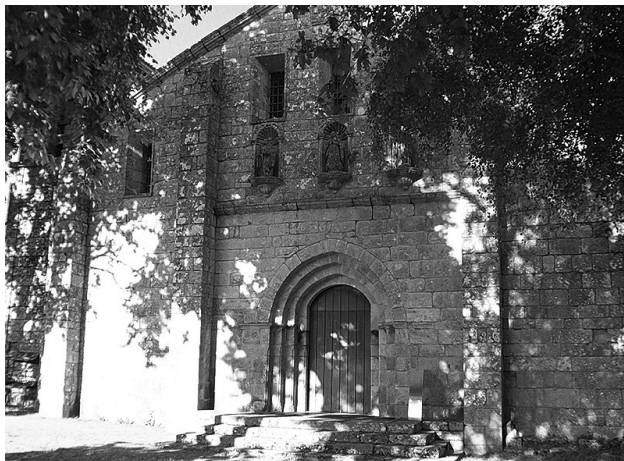
Já o PAN conseguiu uma taxa reduzida do IVA de 6% na transmissão por via digital, de espetáculos e eventos de teatros, feiras, parques de diversões, concertos, museus, cinemas ou outros eventos culturais.

Depois, o PSD conquistou uma alteração que permite às famílias abater ao IRS parte dos gastos com assinaturas periódicas de jornais e revistas, incluindo as digitais, sendo para isso necessário a respetiva fatura.

Os sociais-democratas viram ser viabilizado o alargamento da utilização dos saldos dos PPR, na amortização do empréstimo da casa, durante o ano de 2023, e que permite que o resgate possa ser feito sem penalizações fiscais antes de decorridos cinco anos.

Igualmente aprovada foi a proposta dos comunistas que garante os meios à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) para informar as empresas sobre legislação que protege vítimas de violência doméstica.

Para os agricultores, principalmente, o PS prolonga as medidas de contenção dos preços energéticos, via ISP, e agro-alimentares, como a isenção do IVA de adubos e fertilizantes ou uma outra que atribui isenção de IRS e IRC aos rendimentos obtidos através de arrendamento estudantil no âmbito de programas municipais.



As empresas locais podem participar em associações sem fins lucrativos do seu sector económico, de desenvolvimento sustentável ou de promoção de intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

A proposta socialista foi viabilizada com os votos a favor de todos os partidos menos o Chega, que votou contra.

Os membros de Juntas de Freguesia a meio tempo podem acumular funções com o exercício da sua profissão, pública ou privada, remunerada ou não, segundo uma proposta socialista.

Para os trabalhadores independentes, uma proposta que aumenta dos actuais 12.500 euros para 13.500 euros o limite anual de rendimentos dos trabalhadores independentes isentos de IVA.

Já agora, Melgaço pode rentabilizar a proposta do PAN de um projecto-piloto com autarquias locais e organizações não governamentais para a distribuição gratuita de bens de higiene pessoal feminina.

Também mexe com o bolso de muitos o acesso à tarifa social de energia alargado às famílias cujo rendimento total anual seja igual ou inferior a 6.272 euros.

Orçamento em dois minutos

Dois minutos para perceber as grandes linhas do Orçamento que mexem com a nossa carteira.

Muda o apuramento do patamar dos rendimentos do trabalho que estão livres de IRS (o mínimo de existência) o que vai permitir que pessoas com salários brutos mensais entre o salário mínimo e os mil euros, sejam os maiores beneficiários. Em 2023, o salário mínimo sobe de 705 para 760 euros (perde isenção no IRS a partir de 2024) e o mínimo de existência aumenta de 9870 para 10 640 euros. A medida abrange três milhões de trabalhadores e traduz um benefício médio de 195 euros por ano, podendo chegar aos 425 euros anuais. A reforma, que só estará completa em 2024, implica um abate que se junta à dedução específica de 4104 euros e assim deduz o rendimento coletável sujeito a IRS.

A actualização dos escalões do IRS será de 5,1%. Além disso, o governo baixa em dois pontos a taxa do segundo escalão de 23% para 21% e a taxa média dos restantes escalões também desce.

Os jovens — entre 18 e 26 anos com qualificações de nível 4 (curso profissional) ou superior prevista ou 30 anos no caso de doutorados — têm uma isenção do IRS até 50% do rendimento no primeiro ano de trabalho (agora são 30%); de 40% no segundo; de 30% no terceiro e quarto anos; e de 20% no quinto.

O programa de arrendamento jovem Porta 65 é aumentado em 30%, devendo o limite do apoio subir para 300 euros mensais. Já os estudantes do ensino superior



provenientes de famílias com baixos rendimentos, mesmo não bolseiros, acedem a um apoio mensal entre os 221 aos 288 euros.

Há um aumento do Indexante de Apoios Sociais (IAS) de 8%, para 478,7 euros, a maior subida desde que foi criado, em 2006, e reflecte-se no aumento de várias prestações sociais. O valor mínimo do subsídio de desemprego sobe 41 euros, para 550,68 euros.

O primeiro escalão do abono de família abrange rendimentos até 3351 euros anuais, e o tecto do segundo escalão aumenta para 6701,8 euros. Cada criança recebe um mínimo de 50 euros por mês. No caso de pobreza extrema, serão 100 euros por mês por criança.

A dedução no IRS a partir do segundo filho abaixo dos seis anos sobe de 750 para 900 euros.

Há uma actualização das reformas entre 4,43% (pensões até 957,4 euros) e 3,53% (restantes).

Os trabalhadores por conta de outrem com empréstimos para a compra da casa e com vencimento mensal bruto até 2700 euros podem pedir uma redução da taxa do escalão de retenção na fonte no IRS.

Os funcionários públicos têm uma valorização global de 5,1%, considerando as progressões e promoções. O salário mínimo sobe de 705 para 761,58 euros. O subsídio de refeição sobe de 4,77 para 5,20 euros.

O Imposto Sobre Veículos (ISV) e o Imposto Único de Circulação (IUC) sobem 4%. Em 2023, as empresas com frotas de veículos eléctricos, híbridos plug-in e gás natural veicular, de ligeiros de passageiros, passam a ser tributadas às taxas de 2,5%, 7,5% e 15%, em função do valor do veículo.

Mas, os impostos sobre as bebidas alcoólicas (cervejas e os licores, mas não o vinho) e refrigerantes sobem 4%. No caso do tabaco, a subida é de 6%.

O governo limitou a 2% o aumento das rendas no próximo ano e vai compensar os senhorios. Sem esse tecto, o aumento legal seria de 5,43%.

O IVA na fatura da eletricidade baixa para 6%, mas apenas sobre os primeiros 100 kWh de consumo e só em potências contratadas até 6,9 kVA.

Particulares e pequenos negócios com fontes de energia renovável instalada vão poder beneficiar de um novo incentivo ao consumo e venda de excedentes à rede. Ficarão isentos de IRS até ao limite anual de mil euros de rendimentos resultantes da transação da energia excedente.

A “Contribuição Temporária de Solidariedade” é a taxa sobre os lucros extraordinários de empresas dos sectores de petróleo bruto, gás natural, carvão e refinação.

A taxa de IRC, de 17% é alargada aos lucros de 50 mil euros, o dobro do actual valor.

Viagens na minha Terra – 15

Estremoz e Borba

M. J. Lobo Elias



Um bellissimo painel todo em mármore coloridos



Mármore trabalhado de modo maravilhoso



Estátua imponente de Pedro Álvares Cabral, descobridor do Brasil

Depois de vários percursos nesta nossa descoberta de vivências no nosso país, cujas temáticas nos foram situando na zona acima do rio Tejo, desta vez fomos num percurso e viagem cultural mais a sul, planeado e realizado pela SHIP-1 sempre a destacar valores das nossas tradições históricas.

Em direcção a Estremoz...

Um Museu do Azulejo no Palácio dos Henriques

Num belo dia de sol de Outono, seguimos até ao histórico Palácio dos Henriques, também conhecido como Palácio Tocha, situado bem no centro da cidade de Estremoz.

Transformado num magnífico museu, onde se encontram as enormes coleções de azulejos de Joe Berardo, que ocupam integralmente os três pisos deste belo e enorme edifício senhorial que, assim, ficou dedicado exclusivamente aos azulejos, de várias origens e épocas, abrangendo 800 anos de história desta arte, ou seja quase coincidindo o seu início com a fundação do reino de Portugal.

O Museu Berardo em Estremoz é uma iniciativa conjunta da Coleção Berardo e da Câmara Municipal de Ex-

tremoz. Este equipamento museológico apresenta aquela que é considerada a maior e mais importante coleção privada de azulejos em Portugal.

Esta maravilhosa e surpreendente exposição ocupa todo o espaço disponível nos três pisos do Palácio dos Henriques. A quantidade e variedade são surpreendentes, lindíssimos, sendo o maior conjunto de azulejos de decoração existente em Portugal.

O acesso ao primeiro piso é feito por uma escadaria monumental, em mármore de Estremoz, revestida com painéis de azulejo. A porta em frente ao cimo da escadaria conduz à área mais nobre do Palácio, porque contém um extraordinário conjunto de painéis figurativos, com narrativas históricas, nomeadamente batalhas. Daí a designação que esta sala recebeu: “Sala das Batalhas”, em que os portugueses saíram vitoriosos. Os painéis foram encomendados a oficinas de Lisboa, no séc. XVIII.

A partir desta data os pintores de azulejos passaram a ser considerados artistas.

Finalmente em 2016 foi assinado um acordo entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Fundação Berardo para realizar a adaptação deste edifício, que estava devoluto, a espaço museológico destinado a acondicionar as coleções de azulejos da Fundação; o acordo visa a disponibilidade do edifício pela Fundação, responsável pelas coleções e por um seguro das mesmas; a Câmara pagará a manutenção.

Azulejos Espanhóis na Coleção Berardo

A história do azulejo em Portugal pode avaliar-se pela sequência de obras que podem ser vistas neste museu e que traduz o seu desenvolvimento há séculos, especialmente a sul do país, durante um longo período da nossa Idade Média, estando relacionada com a cultura hispano-muçulmana. “Os contactos com o Islão parecem ser a causa da chegada à Península Ibérica desta tradição do Próximo Oriente.”

A palavra “azulejo” deriva do árabe hispânico “az-zulay”, um termo genérico que poderia ser definido como “pieza de terracota vidriada” e que era usada para cobrir muros e pavimentos.

No século XIII, XIV e XV são o período onde aparece o maior conjunto de azulejos no sul da península, e onde este representa uma actividade e uma criatividade únicas. A utilização é feita de forma exuberante e sem precedentes do azulejo em Portugal, como refere José Berardo, e “expressa a criatividade e o génio artístico português. Uma visita com guia do museu, em que as duas horas de que podíamos dispor exigiu uma condensação de informação só possível a quem conhece bem o que tem de transmitir.

Borba

Depois de um magnífico almoço alentejano, já em Borba, fomos visitar o Parque Temático do Mármore, tendo presente que o mármore é a base da economia desta zona desde tempos muito longínquos. As pedreiras abrangem Vila Viçosa, Borba e Estremoz. Este mármore foi apelidado, pela sua qualidade, de “Ouro Branco”, é extraído, transformado e exportado para todas as regiões do globo terrestre? Sabia que Portugal é um dos principais e maiores produtores de rochas ornamentais do mundo (Mármore e Granito), a seguir a Itália?

Uma visita ao Parque Temático do Mármore consciencializa-nos sobre o milenar processo de produção agora com mais apoio técnico.

Museu do Mármore

Explorado desde o período dos romanos, que nos ensinaram o nome “mármore”, do latim mármor, ou seja “pedra branca”. O seu valor pela excelente qualidade, é uma das mais fortes marcas portuguesas.

Uma viagem muito interessante que foca valores e riquezas de Portugal muito antigas, e onde apetece voltar...

Dezembro

Deixe-se deslumbrar pelo encanto do nosso espaço...

RAO Adérito restaurante

capacidade para 250 pessoas

casamentos • baptizados • comunhões
aniversários • serviço de catering • diárias

251 404 412 | 962 683 522 | 966 575 716
restauranteoaderito@gmail.com
Quinta do Pombal, 4960-330 Remoães | Melgaço

Peso Paderne Melgaço

Alojamento e Restauração

Quarto de banho privativo, minibar, ar condicionado, aquecimento central, TV, Wifi, piscina, ténis, parque infantil, parque de estacionamento privativo, Restaurante.

- Organização de eventos vocacionados para empresas ou particulares.
- Casamentos e Baptizados.
- Celebrações familiares

BONS PREÇOS

Tel. (+351)251 416 464 | Fax. (+351)251 416 350
geral@hotelboavistamelgaco.com
www.hotelboavistamelgaco.com



A freguesia de São Tiago de Penso (Melgaço) em meados do século XVIII (Parte 1)

A freguesia de São Tiago de Penso (Melgaço) é muito antiga e tem muitos séculos de História, remontando as suas referências mais antigas à época da fundação da nação portuguesa.

Se quisermos saber mais sobre Penso em meados do século XVIII, podemos consultar o manuscrito das Memórias Paroquiais de 1758, que nos dá únicas e valiosas indicações do modo de vida na freguesia. Como seria Penso em meados do século XVIII? O padre Diogo Manuel de Souza, pároco da freguesia à época, escreveu em 6 de maio de 1758 que “... fica esta igreja de Sam Tiago

de Penso na Província de Veira Minho, he do Arciprestado de Braga Primaz e da Comarca de Valença do Minho e he do termo de Valadares. (...)

He terra do Serenissimo Senhor Infante. Tem esta freguezia vizinhos duzentos e nove, tem pessoas seiscentas e doze. Está esta freguezia situada em hum valle baixo e della se nam descobre poboaçoins senam para a parte da Galiza que fica distante meio coarto de legoa, pouco menos e lhe fica enfrente (...) Poboaçoins de Portugal se nam descobre do valle donde está situada esta igreja nenhuma e somente se descobre os limites da freguezia de Sam Martinho de Alvaredo e os limites da freguezia de Sam Joam de Sá e os limites da freguezia do Couto de Paderne pella parte donde confronta com esta freguezia como também os limites da freguezia de Sam Thomé de Cousso e os limites da freguezia de Santa Eulália pella parte donde confrontam as referidas freguezias com esta. (...)

Está esta parochia dentro desta freguezia e tem o lugar da Telhada Grande, o lugar da Telhada Pequena, o lugar das Mós, o lugar do Pomar, o lugar de Rabosa, o lugar de Coviso, o lugar de Paranhão, o lugar do Barro Grande, o lugar do Barro Pequeno, o lugar do Cruzeiro, são por todos catorze lugares que tem esta freguezia. (...)

Chama-se ao orago desta freguezia Sam Thiago. Tem esta igreja coatro altares, o altar mor tem Sam Tiago, os altares culatrais em hum está nossa Senhora do Rozario, em outro Nossa Senhora do Carmo, em outro o painel das Almas. Nam tem naves.

Tem três irmandades, huma do Santíssimo Sacramento, outra de Nossa Senhora do Rozario, outra das Almas (...) He o pároco desta freguezia vigario e he de apresentação do Dom Prior donatario do mosteiro de Sam Salvador de Paderne, Religiam de Santo Agostinho. Tem

de rendimento o pároco de frutos certos e incertos cento e trinta mil réis, pouco mais ou menos.”

O pároco fala-nos nas capelas que havia na freguesia e refere que “tem esta freguezia

coatro ermidas, huma de Sam Bertolameu, outra de Sam Thomé, outra da Senhora da Boa Morte e outra de Sam Sipriano. Estão todas dentro dos limites desta freguezia e são pertencentes a esta freguezia exceto a da Senhora da Boa Morte e a de Sam Sipriano que pertencem à casa de Manoel Giraldo de Azevedo e Sotto Maior.

Acodem a estas ermidas em

alguns dias do anno romagem como são em dia de Sam Bartolameu, a vinte e quatro de Agosto e a Sam Thomé no dia que se lhe costuma fazer a sua festa que hé no terceiro Domingo de Julho e Sam Sipriano que se costuma festejar no primeiro do mês de Maio e somente a estas ermidas hé que acode romagem”. (...)

“Os frutos que se colhem em maior abundância são milho, centeio e vinho e centeio e castanha e linho, pouco trigo e feijam e frutas de várias castas com abundância.” (...) Refere-se ainda que a freguezia “...nam tem correio e serve-se do correio da villa de Monção que dista desta freguezia duas legoas”.

No manuscrito das Memórias Paroquiais faz ainda referência a uma fonte de onde nasce uma água com capacidades curativas: “...há nesta freguezia huma fonte junto ao rio Minho que se lhe chama por tradiçam antiga a Fonte Santa, tem a água della várias virtudes especialmente para queixas de destemperança do figado, lepra e outras mais queixas que proserderem de umores quentes. Tem a água desta fonte hum cheiro ao eixofar (enxofre) mas ao sabor nam tem mau gosto. Hé muito clara e muito fresca, somente o cheiro do eixofar (enxofre) tem a sircunstância que lansando-se na dita água alguma prata a põem em breves instantes amarela como perfumada de ouro e logo que se tira da água esfregando-a com os dedos da mam se alimpa e fica como dantes limpa. Tem mais a virtude que quem beber da água della lhe abre a vontade de comer se tiver fastio. Por donde corre água da dita fonte deita hum limo pello rego da cor do mesmo eixofar [enxofre] e labando alguma ferida com a água della (???) (...) do figado tem sido muita gente que vem tomar banhos a ela recuperando a saúde perdida de água milagroza.”

... CONTINUA ...



Handwritten signature

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, C. R. L.

Sede: Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro
4750-297 BARCELOS

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barcelos,
com o número único de matrícula e identificação fiscal 503 656 267

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º e dos artigos 27.º e 28.º dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste CR, e na convicção de que, não obstante a actual situação de pandemia, a sua realização venha a ser possível, convoco todos os Associados no pleno gozo dos seus direitos, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Dezembro de 2022, pelas 9 horas, na sua Sede Social, sita na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro em Barcelos para discutir e votar as matérias da seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1.º Discussão e votação da proposta de plano de atividades e de orçamento da Caixa Agrícola para 2023 e do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º Apreciação e deliberação da proposta para utilização da reserva para educação e formação cooperativa durante o exercício de 2023.

3.º Discussão e votação da alteração dos Artigos 19.º n.º 3 e 40.º n.º 1 dos Estatutos da Caixa Agrícola, nos termos constantes da proposta cujo texto integral ficará à disposição dos Associados na sede da Caixa Agrícola a partir da publicação da presente convocatória, sem prejuízo de, na Assembleia Geral, poderem os Associados propor outras redacções para os referidos Artigos.

4.º Discussão de outros assuntos de interesse para a Instituição.

Os elementos sujeitos a apreciação encontram-se disponíveis nas Agências da Caixa Agrícola.

Se à hora marcada não estiverem presentes o número suficiente de associados para o funcionamento da Assembleia Geral, esta reunirá uma hora depois, com qualquer número, de acordo com o n.º 2 do artigo 29º dos Estatutos.

A. Voto por Correspondência

Os Associados podem exercer o seu direito de voto por correspondência, nos termos do artigo 31.º, n.ºs 3 a 5 dos Estatutos da Caixa Agrícola desde que sejam cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- solicitar atempadamente, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os boletins correspondentes a cada ponto da ordem de trabalhos e a carta que os deverá capear;
- o sentido do voto seja expressamente indicado em relação a todos os pontos da ordem de trabalhos;
- Os boletins dêem entrada na sede da Caixa Agrícola até às dezasseis horas do segundo dia útil anterior ao da Assembleia Geral, sendo a data e hora da entrada registada em livro, registo que será encerrado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral logo que terminado o prazo da sua válida recepção.

Cada boletim deverá ser dobrado em quatro e inserido em sobrescrito, em cujo rosto será inscrito “Votação do(a) Associado(a) ... [nome ou designação do Associado] para o Ponto ... [inscrever o número] da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L., convocada para as ... [colocar a hora e minutos da reunião em primeira convocatória] do dia ...[dia, mês e ano].”

B. Voto por Representação

Nos termos do artigo 31.º, n.ºs 7 e seguintes dos Estatutos da Caixa Agrícola, qualquer Associado poderá votar por procuração, conquanto constitua como mandatário familiar seu, desde que maior de idade, ou outro Associado, sendo que este só poderá representar um mandante.

A procuração deve ser outorgada em documento escrito, dele constando a identificação do mandante e a identificação do mandatário, pelo menos através dos seus nomes completos, números de identificação civil e respectivas moradas, data, hora e local da realização da Assembleia e ponto ou pontos da ordem de trabalhos para a qual confere o mandato e, querendo, o respectivo sentido de voto.

A procuração deverá ainda ser datada e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a assinatura do mandante reconhecida nos termos legais.

C. Presença na Assembleia Geral

Advertem-se os Associados que poderão vir a ser adoptados na reunião procedimentos de segurança, saúde e higiene, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, designadamente em função de orientações específicas que venham a ser dimanadas quer por dispositivo legal subsequente à publicação desta convocatória e que então se encontrem em vigor, quer pela Direcção-Geral de Saúde ou por qualquer outra autoridade competente, as quais serão devidamente divulgadas aos Associados.

Barcelos, e Sede Social da Caixa Agrícola, aos 25 de Novembro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Handwritten signature of Dr. Marcelino António Pereira de Abreu
Dr. Marcelino António Pereira de Abreu

CCAM do Noroeste
Sede Social: Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro - 4750-297 Barcelos - Tel. 253 823 662 - Fax 253 823 666 - noroeste@creditoagricola.pt
www.creditoagricola.pt
Serviços Administrativos: Praça Dr. António Feio Ribeiro da Silva - 4900-557 Viana do Castelo - Tel. 258 906 100 - Fax 258 743 225
Linha Directa 808 20 60 60 - linha directa@creditoagricola.pt - 24 horas por dia, com atendimento personalizado de 2ª a 6ª Feira das 08h30 às 23h30; Sábados, Domingos e Feriados das 10h00 às 23h00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, C.R.L. - Capital Social 45.236.550,00 EUR (variável) - Número Único de Matrícula e Identificação Fiscal 503 656 267

Voltar ainda melhor que antes: Festa do Espumante chega aos 10 mil visitantes e supera números do período pré-pandemia

João Martinho



A oitava edição da Festa do Espumante voltou ao Largo do Mercado e com o vigor do regresso em pleno. O município contabilizou um total de acessos superior à última edição pré-pandemia, em 2019. Em 2022, terão passado pelo recinto cerca de dez mil visitantes e o aumento substancial no interesse popular pelo produto diferenciado da Sub-Região não acontece só dentro de portas.

Dora Simões, Presidente da Direcção da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), foi a convidada do município para a abertura oficial do evento, no dia 25 de Novembro, onde deu conta de que “a ‘espumantização’ da casta Alvarinho tem mostrado resultados encorajadores e a CVRVV só pode aplaudir e encorajar essa produção”.

A nova líder da Comissão para a região dos Vinhos Verdes reconhece que a sub-região “é altamente atractiva e concentra cerca de 12% dos produtores da região dos Vinhos Verdes e 9% da comercialização de vinho da região, com 7 milhões de litros.

Em dados de 2021, Dora Simões ressalva que os volumes apresentados representam “um aumento de 50% do

volume do vinho branco DOC comercializado pela sub-região”, e ainda há margem para subir.

A comercialização de espumante Alvarinho aumentou nos últimos dez anos “em mais de 30%, com agora 60 mil litros”. “Parece um número pequeno, mas num segmento de preço mais elevado, parece-me ser bastante interessante”, frisou a representante.

“Embora sejam dados gerais, o preço médio do vinho espumante é quase o dobro do valor do vinho tranquilo. O preço médio do espumante em geral (nacional) em Portugal tinha o valor médio por litro de 5,51 euros, contra o valor médio de 2,81 euros do vinho tranquilo”, notou ainda, vendo com bons olhos a perspectiva de “acrescentar valor”.

No final da sessão, **A Voz de Melgaço questionou Dora Simões sobre eventuais conversações com os autarcas ou entidades locais sobre a possibilidade da criação de uma DO [Denominação de Origem] para a Sub-Região de Monção e Melgaço, mas a presidente da associação regional prefere “não acrescentar nada sobre esse assunto. Acabei de chegar”, notou.**

Por sua vez, o presidente da Câmara Municipal de Melgaço congratula-se por todo o rol de números positivos relativamente ao evento e à tendência de crescimento dos espumantes, um produto que a autarquia viu crescer em experiência e valor desde a primeira festa, em 2015.

“A Festa do Espumante que ousamos inaugurar em 2015 revelou-se de imediato um enorme sucesso, que acompanhou o crescimento exponencial dos nossos produtores de vinho. Os nossos espumantes são reconhecidos e somos destino obrigatório para a descoberta de grandes brancos, devidamente reconhecidos e premiados”, reiterou.

O edil melgacense assegura que Melgaço faz parte da solução e foi elemento construtor da marca Portugal, “que começa a ser sinónimo de grandes e bons vinhos. Monção e Melgaço são hoje um contributo activo na afirmação de Portugal pela qualidade e valor dos seus produtos, mas queremos mais”, atirou.

Além do regresso aos eventos que projectam os vinhos da Sub-região, como será o caso da Alvarinho Wine Fest, em Lisboa, em 2023, onde os espumantes poderão já ser uma presença mais sólida, Manoel Batista aproveitou o evento local para anunciar os grandes projectos onde também cabe o sector do vinho.

“Iremos iniciar os alicerces de um **Centro Tecnológico para o Agroalimentar, que consideramos absolutamente fundamental**”, adiantou, estendendo estes centros de tecnologia a outras indústrias como a automóvel ou das energias offshore.

No Centro Tecnológico a criar, “a vinha e o vinho serão certamente das fileiras prioritárias” e certamente ajudará a validar a proposta – que Dora Simões ainda não ‘estudou’ – de “uma DO própria para o território de Monção e Melgaço, sem isolacionismos, sem independentismos, perfeitamente integrada na região, mas sem medo pela afirmação do território Monção e Melgaço.

Em 19 e 20 de novembro, o Dr. Antonino esteve presente no 31º Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas, em Lisboa



Dr. Antonino a prestigiar as marcas de Implantes SIN, PATENT e BTK.

Contamos com a colaboração de produtores locais, que gentilmente nos ofereceram seus maravilhosos vinhos para servir nestes Stands.

Obrigada, Paulo Cerdeira (Regueiro), Bela (Terras de Real), Professor Vergara (Casa do Cerdedo) e às Quintas de Melgaço.

Em Março de 2023 teremos o Dr. Antonino a coodernar o 6th Congresso Internacional de Medicina Dentária e Saúde Integral, onde se pretende levar um Stand com produtos locais para promover MELGAÇO.

Melgaço Sempre!!!!



Branda de Santo António de Val de Poldros, Riba de Mouro Monção

Reservas:
934 894 364